ANNO LXI — NUMERO 184

SEXTA-FEIRA 14 DE AGOSTO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de agosto, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 5 horas e 45 minutos da tarde, pela linha terrestre.)

Na Camara dos Deputados foi encerrada a 3.ª discussão do projecto sobre o estado servil, sendo approvado o mesmo projecto com as emendas da commissão que deu parecer sobre elle, bem como as emendas aceitas pela mesma commissão.

Tambem foi approvada uma emenda do Dr. José Marianno determinando que do imposto addicional creado no projecto não fosse excluida nenhuma provincia.

— O 2.º promotor publico da Côrte denunciou do consul e do thesoureiro do Consulado de Portugal como incurso nos arts. 269 e 270 do Codigo Criminal.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BERLIN, 12 de agosto.

O Conde de Kalnocki presidente do conselho de ministros da Austria, visitou o Principe de Bismarck, em Varzin.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13 de agosto de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYDROSTATICA

(*Extrahido*)

—

Motores hydraulicos

(*Continuação*)

A applicacão do movimento de rotação do eixo d'estas machinas pode-se utilisar por diversos modos e em diversos movimentos: assim, por exemplo, podemos communicar este movimento de rotação para onde preciso for, e de um modo muito simples estabelecendo na parte superior do eixo uma engrenagem conica de dous eixos, com o eixo da machina e um outro de transformação, a formarem angulo recto.

Turbina d'Euler.—Esta turbina differe, da que acabamos de descrever, em o liquido não sahir horizontalmente, depois de actuar na machina, mas verticalmente, actuando ainda pelo seu proprio pezo. O eixo é tambem vertical; a machina liga-se toda a umas hastes que permittem fazel-a mergular mais ou menos no liquido.

Tanto a turbina de Fourneyron, como a d'Euler, podem trabalhar com grande velocidade e com diversas quédas ou volumes d'agua.

As turbinas de que temos falado, são de eixo vertical; todavia ha algumas de eixo horizontal. *Turbina de Girard.* -N'esta machina o eixo é horizontal e dirigido na direcção do movimento da corrente.

Esta turbina, para se obter com ella o seu maximo effeito, deve mergulhar toda no liquido; mas pode trabalhar regularmente, mergulhando apenas uma parte, embora se reduza a acção das pás.

O liquido passa por um postigo de forma especial, na frente do qual se colloca a turbina. Este postigo tem na parte exterior uma parede que alarga para o lado do montante com a forma de um funil, e tem na parte central outra parede circular que se curva em sentido inverso, terminando em ponta para o lado do montante.

Por meio da disposição deste postigo, a parte estreita do canal faz augmentar a velocidade quando tende a sahir pela abertura circular do postigo.

A roda nesta turbina tem pás obliquas e curvas, em que a altura vai augmentando com a curvatura, e em que os bordos encostam a paredes tambem curvas e moveis. O liquido corre livremente pelo canal, por a secção do canal mudar de fórma, otendo-se uma velocidade constante d'agua em relação ás pás.

O movimento que a agua imprime ás turbinas é aproveitado por meio de correias, tambores e engrenagens, para onde necessario fôr.

Podemos utilisar a acção de uma quéda d'agua, n'uma outra especie de motores hydraulicos, conhecidos com o nome de *machinas de columna d'agua*; nestes motores, que ha grande numero delles, o liquido actua directamente na propria machina.

O seu emprego é vantajoso, quando podemos dispôr de uma quéda d'agua que não seja de grande volume, tenha grande altura e pressão.

As suas applicações são extremamente variadas: assim podemos aproveitar a acção rectilinea da haste do embolo, para fazer funccionar elevadores hydraulicos, elevar pezos, exercer pressões e injectar ar nas minas.

(*Continua*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia, usando da faculdade conferida pelo art. 7 da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar até o dia 25 do corrente mez, a actual sessão da Assembléa Legislativa Provincial.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Antonio Tertuliano da Silva Mello, capitão do 3º batalhão de artilharia a pé, addido ao 2º batalhão de infantaria e em vista do parecer da junta militar e da informação prestada pelo brigadeiro commandante das armas, em officio de 16 do corrente, sob n. 627, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saude nesta provincia.

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta do inspector do Thesouro contida em officio n. 29 de 14 deste mez, resolve nomear o cidadão Francisco de Barros Wanderley para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da Fazenda Provincial no municipio de Agua Preta.— Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Sirva-se V. Exc. de providenciar, com urgencia para que seja substituido o destacamento militar, que está na cidade da Escada, inclusive o official commandante.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao Dr. chefe de policia.— Providencie V. S. para que seja transferido da Casa de Detenção para a Fortaleza do Brum o preso Albino Antonio Dias, visto ter provado ser alferes da Guarda Nacional.

— Ao mesmo.— Convem que V. S. providencie no sentido de ser prestada pelo administrador da Casa de Detenção, informação acerca da conducta do sentenciado Antonio Bernardo da Silveira, que interpoz recurso de graça da pena de 18 annos de prisão simples, que lhe foi imposta pelo jury de Flores, em 10 de fevereiro de 1870.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que segundo participou o inspector do Arsenal de Marinha, em officio de 16 do corrente, sob n. 329, o vapor *Mandahú* da Companhia Pernambucana que segnio para o Presidio de Fernando de Noronha, foi contractado com a mencionada Companhia para tocar nas Roccas, afim de levar combustiveis e mais objectos para o respectivo pharol, pela quantia de 700$000 fixada em telegramma do ministro da marinha de 6 do corrente mez.— Respondeu-se o officio do inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao inpector do Thesouro Provincial.— Ao arrematante das obras de reparos e pintura da ponte de Caxangá, João Climaco de Miranda, mande Vmc. pagar, quando for possivel e nos termos de sua informação n. 22 de 11 do corrente mez, a quantia de 3:219$500, constante do certificado e petição que devolvo, e relativa a execução d'aquelle serviço.

— Ao commandante do Corpo de Pelicia.—Receba Vmc. no quartel do Corpo sob seu commando, conforme solicita o Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, a Joaquim Ferreira Campos que tem de responder a julgamento por quebra culposa.—Communicou se ao dito juiz de direito.

— Ao mesmo.— Recommendo a Vmc. em resposta ao officio n. 773 de 16 do corrente, que faça substituir as praças doentes que se acham destacadas no termo de S. Bento.— Remetteu-se copia ao Dr. chefe de policia.

— Ao presidente da Camara Municipal de Limoeiro.— Para resolver sobre o assumpto de seu officio n. 8 de 6 do corrente mez, cumpre que a Camara me informe por quanto pretende alugar a casa para o fim indicado em seu predito officio, e, si o credito consignado no art. 46 § 12 da lei n. 1,834 de 28 de julho de 1884, ainda comporta esta despeza.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem até o Ceará, no vapor que segue a 20 do corrente, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, á Pedro Alves de Souza, providenciando opportunamente quanto a volta do mesmo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré até Natal, no vapor que segue para o norte no dia 20 do corrente a Fernando Lima, por conta das gratuitas a que o governo tem direito; providenciando sobre a volta do mesmo opportunamente.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Jacuhipe* que segue para os portos do norte, no dia 20 do corrente, o ex-soldado do 14º batalhão de infantaria Antonio Xavier Dantas, que á 30 de junho ultimo foi excuso do serviço do exercito por conclusão de tempo.— Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco faça transportar da estação das Cinco Pontas á da Escada o destacamento composto de um official e nove praças do 14º batalhão de infantaria, providenciando do mesmo modo, para ser transportado igual numero de praças e um official que regressam para esta capital, devendo esses passes ser descontadas opportunamente das gratuitas.— Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao general commandante das armas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que nesta data encaminhou ao Exm. Sr. ministro da guerra a petição de graça do ex-cabo do 2.º batalhão de infantaria, Cosme Raymundo Marques, a que allude o officio de V. Exc., de hontem datado, sob n. 634.

— Ao 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de que se digne de submetter á consideração dessa Assembléa, o incluso projecto de posturas, por cópia, organisado pela Camara Municipal de Caruarú, impondo multa aos infractores da disposição do art. 33 da lei do orçamento municipal vigente.— Communicou-se á Camara Municipal alludida.

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que no seu officio n. 163, de 19 de junho findo, relativo ao pedido de um livro para escripturação das entradas e sahidas dos presos da Casa de Detenção, proferio hoje o seguinte despacho:

« Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar satisfazer o pedido, de accordo com a sua informação n. 20 de 10 deste mez. »

— Ao commandante superior interino da guarda nacional dos municipios do Cabo e Ipojuca.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 11 do corrente, communicando ter nessa data assumido o exercicio interino do cargo de commandante superior dos municipios do Cabo e Ipojuca, por haver fallecido no dia 30 de junho findo o respectivo commandante.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JULHO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 794, de 18 do corrente mez, resolve exonerar, a pedido, o capitão Nicanor Bandeira de Mello do cargo de delegado do termo de Jaboatão, e nomear para substituil-o o coronel Joaquim Maximino Pereira.

Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— Ao Exm. Sr. Dr. Antonio L. da Fontoura Palmeiro, presidente da provincia de Santa Catharina. — Pelo officio a que respondo, de 28 de junho findo, fico inteirado de haver V. Exc., depois de prestar juramento, assumido a administração dessa provincia.

Apresento a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr chefe de policia.—Fica approvado o contrato de aluguel de uma casa para servir de cadeia e quartel na cidade de Limoeiro, durante o tempo em que estiver em concerto a respectiva cadeia, celebrado pelo delegado do termo com José Maria Campos Barbosa, por seu procurador Joaquim Francisco Barbosa, pelo preço de 15$000 mensaes: o que declaro a V. S. para os devidos effeitos e em solução de seu officio n. 783 de 15 do corrente.

Remetteu-se cópia ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Transmittindo as cópias inclusas dos avisos ns. 1,712, 2,147 e 2,310, de 18 de maio e 27 de junho ultimos e 7 do corrente mez, do Ministerio do Imperio, tenho por fim recommendar a V. S. que mande pagar aos consenhores do predio onde funccionou, á rua do Visconde de Camaragibe, o curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, a quantia de 10:000$, alludida pelos citados avisos, visto como firmaram na Secretaria desta Presidencia a declaração annuindo á aceitação dessa quantia, em compensação da obrigação que contrahio o governo de restabelecer as divisões que o referido predio tinha quando fôra alugado, sem que dispensem entretanto o recebimento de alugueis vencidos e ainda não pagos. Convem, portanto, que V. S. faça convidar por edital todos os condominos do mencionado predio, entregando desde logo aos que comparecerem a quantia que lhes competir, conservando-se em deposito a dos demais que não apparecerem, ficando certo que desde a data do referido edital cessará toda e qualquer reclamação relativa ao pagamento da renda do predio, uma vez que, pela presente ordem, desapparece o motivo pelo qual fôra recusado pelos ditos consenhores o recebimento da respectiva chave.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. copia do aviso do Ministerio do Imperio n. 2,332 de 6 deste mez, relativo a despezas da verba—Soccorro Publicos,—e do credito extraordinario concedido pela lei n. 3,228 de 3 de setembro de 1884, para medidas preventivas do cholera-morbus, afim de que se sirva de satisfazer o final do citado aviso.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Aguas-Bellas, bacharel Thomaz Landim, reassumio no dia 13 do corrente o exercicio de seu cargo por haverem cessado os seus incommodos de saúde.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. —Deferindo hoje o requerimento de Lydio Marianno de Albuquerque, 3º escripturario do Consulado Provincial, autoriso Vmc. a justificar as faltas, que, por motivo de molestia, deu o referido empregado de 13 a 30 de abril alludidas em seu officio, a que respondo, n. 21 de 10 do corrente mez.

— Ao mesmo. — Declaro a Vmc. para os devidos fins que fica approvada a arrematação do serviço da cobrança do pedagio das barreiras de Jaboatão e de Una, em Palmares, de accordo com a informação desse Thesouro n. 35 de 16 do corrente mez.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — Autoriso Vmc. a mandar satisfazer o incluso pedido em duplicata de mil papeletas para a Enfermaria Militar, uma vez que para a respectiva despeza calculada na importancia de 20$000, segundo o orçamento annexo ao seu officio n. 1,575, do 1º do corrente, existe credito, como declara a Thesouraria de Fazenda em officio de 17 deste mez, sob n. 350.—Communicou-se ao commandante das armas e inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante do corpo de policia. — Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar amanhã, ao meio dia, uma escolta de 10 praças do corpo sob seu commando, afim de conduzir 5 criminosos que vão ser submettidos a julgamento, sendo tres no termo de Palmares, um no de Gameleira e mais outro no da Escada.

A referida escolta deverá voltar para esta capital, logo que concluir a diligencia; para o que providenciei sobre o transporte de ida e regresso na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director das Obras Publicas.—Tendo ouvido o inspector do Thesouro Provincial ácerca do que Vmc. expoz no officio do 1º do corrente, sob n. 114, declaro-lhe não póde ser attendida a reclamação do arrematante das obras de reparo da cadeia de Limoeiro, Joaquim Lourenço de Barros, sobre o pagamento da quantia de 281$000, provenientes de despezas não previstas no respectivo orçamento, visto que não estão comprehendidas nos arts. 54 e 62 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874, não consta quaes ellas sejam e de onde provêm; além de que o dito arrematante não assignou o seu contrato na secção do Contencioso Provincial.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. -- O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré, do porto de Macáo ao Recife, na primeira opportunidade, ao Dr. Antonio Ferreira Coelho e sua senhora, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Aos Srs. membros da Junta Medica Provincial. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a Vv. Ss. que tem de apresentar-se a essa junta, afim de serem inspeccionados os professores Lourenço Laurentino Cesar de Menezes e Idalino Alcoforado Cesar de Menezes.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. - O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda devolver a V. S., o incluso titulo de aforamento feito a Joaquim Moreira Reis, do terreno de marinha n. 21 E, sito á rua do Hospital Pedro II, da freguezia da Boa-Vista, devidamente assignado, conforme solicitou essa inspectoria em officio n. 357 de 20 do corrente mez.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda remetter a V. S. o officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas de 15 do corrente, sob n. 125, acompanhado de orçamento em duplicata dos reparos do edificio que serve de cadeia da cidade de Olinda, afim de que se sirva de informar sobre a possibilidade de ser a obra executada por administração com pagamentos regulares.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S., de 14 do corrente, sob n. 28, de haver sido intimado o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial por parte da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, para louvar-se em peritos que procedam á vistoria da parte da rua da Aurora, denominada do Starr; assim como de ter V. S. prestado áquelle as precisas informações e solicitado que a Repartição das Obras Publicas indique pessoas idoneas, que sirvam de arbitros por parte da fazenda.

— Ao director das Obras Publicas. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S., para os devidos fins, que no seu officio n. 121 de 7 deste mez, relativo ao pagamento da quantia de 10$600 com o consumo de gaz no jardim do Campo das Princezas, durante o mez de maio ultimo, proferio hoje o despacho seguinte: « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender, nos termos de sua informação n. 37 de 16 do corrente. »

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira, professor de sciencias physicas e naturaes do Gymnasio Pernambucano, resolve prorogar por tres mezes, com ordenado, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o juiz municipal e de orphãos do termo de Triumpho, no officio de 3 do corrente, resolve, para cumprimento do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 27 de fevereiro deste anno, nomear o cidadão Clementino de Souza Diniz para exercer as funcções de juiz commissario *ad hoc* do mesmo termo, nos processos de legitimação das posses de terras alli existentes, especialmente das que estão encravadas nos terrenos pertencentes ao Estado, na fórma do regulamento approvado pelo decreto n. 1,318, de 30 de junho de 1854.

Officios:

— Ao Sr. Dr. Antonio B. Ribeiro Dantas, vice-presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Pelo officio, a que respondo, de 10 do corrente, fico inteirado de haver V. Exc. assumido, na qualidade de 1º vice-presidente, a administração dessa provincia. Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao bispo. —Pelo officio de 16 do corrente mez, fico sciente de haver V. Exc. resolvido não seguir mais para a côrte e de terem ficado sem effeito as nomeações de governadores, que fizera. O que fiz constar a Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde, se ache postada em frente ao Arsenal de Marinha uma guarda de houra, afim de fazer as continencias devidas ao Exm. presidente nomeado para a provincia de Sergipe, Dr. Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, por occasião de seu embarque.

— Ao mesmo.—Haja V. Exc., de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Guerra de 13 de maio de 1881, de nomear uma commissão, afim de examinar diversos volumes com munições de guerra, devendo a referida commissão reunir-se no paiol da polvora da Imberibeira, onde se acham recolhidos ditos volumes.

— Ao mesmo.—De accordo com a indicação feita por esse commando de armas e officio n. 637, de 18 do corrente, designo o major Luiz Antonio Ferraz para presidir a commissão, composta do ajudante interino do Arsenal de Guerra e de um empregado da Thesouraria que fôr designado pelo respectivo inspector, o qual de conformidade com as disposições em vigor tem de resolver definitivamente sobre o consumo de diversos artigos á cargo da companhia de cavallaria, mencionados no termo de exame que acompanhou o citado officio e junto devolvo.

A alludida commissão, conforme propõe V. Exc., deverá funccionar no quartel da referida companhia e para a sua reunião designo o dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã.

O que tudo faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. —Com o incluso orçamento na importancia de 3:828$213 apresentado pelo engenheiro encarregado das obras geraes interino, da despeza a fazer-se com o accrescimo de obras de que precisa o telheiro para a serraria a vapor desse Arsenal, satisfaço o pedido de V. Exc., contido em officio n. 282, de 9 de junho proximo findo.

— Ao chefe de policia.—Communicando me o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em officio de 14 do corrente, que no dia 12, no lugar Pão Secco, o trem que partio de Cinco Pontas ás 5 horas e 31 minutos da tarde, produzio a morte de um individuo que seguindo na mesma direcção do trem, que o alcançou, por haver elle passado da margem para o leito da estrada, quando não mais possivel seria evitar-se o desastre, sirva se V. S. de mandar proceder as necessarias averiguações para descobrimento da verdade do exposto.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Para os fins convenientes communico a V. S. que o Exm. Sr. bispo diocesano participou-me que o Revm. Dr. Estanisláo Ferreira de Carvalho, vigario geral, tendo obtido em 16 de outubro do anno passado, quatro mezes de licença, sem congrua, e continuando fóra do exercicio, por impedimento, desde 17 de fevereiro até 14 de maio ultimo, reassumio em 15 do referido mez de maio o exercicio de seu cargo.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—A Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque mande Vmc. pagar de accordo com o certificado junto e com o sua informação de 15 do corrente, sob n. 33, a quantia de 1:832$600, importancia da 2ª prestação da obra de reconstrucção da ponte de Muribequinha, procedendo-se na fórma do estylo a respeito da prestação de responsabilidade.

— Ao mesmo.— Transmitto a Vmc. copia do officio da presidencia das Alagoas, datado de 15 do corrente, com relação a cobrança de direitos de exportação de productos d'essa provincia, que em Jatobá sobem pela estrada de ferro de Paulo Affonso, e recommendo-lhe que proponha as medidas que julgar conveniente, se não estiver a seu alcance para acautelar os interesses da fazenda provincial, a que se allude e de que tratou essa inspectoria em officio n. 563, de 22 de maio d'este anno.

— Ao inspector da Instrucção Publica. — Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para justificar as faltas de exercicio escolar da professora Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon, alludidas em seu officio a que respondo, n. 237, de 11 do corrente mez.

— Ao mesmo. — A' vista da frequencia de pedidos de justificação e faltas e de licenças por professores publicos, a pretexto de molestia, sobremodo prejudiciaes ao serviço publico, tenho resolvido não conceder a autorisação alludida pelo art. 3 § 17 do regulamento de 6 de fevereiro ultimo, quando aquelles professores excederem o numero de faltas, que a Vmc. cabe justificar. O que faço constar a Vmc. para os devidos effeitos.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas. —De accordo com o que opinou o inspector da Thesouro Provincial, em officio de 13 do corrente, sob n. 25, recommendo a Vmc., que mande pôr de novo em praça os reparos precisos nas pontes de Junqueira, Pirapama, Trapiche e Guerra, servindo de base o augmento de 10 %, autorisado em 18 de outubro do anno passado, sobre o preço dos orçamentos approvados.

— Ao mesmo. — Approvo a arrematação feita por Francisco Tavares da Silva Cavalcante, segundo o termo annexo por copia ao officio de Vmc. do 1º do corrente, sob n. 113, para encarregar-se da obra das pontes da rua do Rio, Tracunhãem, Bujary e Arataca, na estrada do norte, da d'Agua do Bicho, das quatro pontes da varzea dos engenhos Uruahé e Páo Amarello e do passadiço da mesma varzea, na estrada de Pedras de Fogo, mediante o abate de 11 % nos preços do respectivo orçamento.

— Ao juiz de paz presidente da junta do alistamento militar na parochia de Sant'Anna de Bom Jardim.—Remetto a Vmc., conforme solicitou em officio de 14 do corrente, o livro destinado aos trabalhos da junta de alistamento militar d'essa parochia.

— Ao agente da Companhia Bahiana.—O Sr. agente da Companhia Bahiana faça transportar até Piranhas, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Marinho Visconde*, o 2º cadete do 14º batalhão de infantaria, Marçal de Siqueira Campos, que tem de responder ao jury da comarca de Tacaratú, por crime de morte; e bem assim o cadete Walfrido Carneiro da Cunha Miranda, que o acompanha.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar transporte ao Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Marinha, no primeiro vapor que para alli seguir, ao capitão-tenente Francisco Forjaz de Lacerda, nomeado capitão do porto para aquella provincia.

— Ao juiz de direito da comarca de Itambé.— Convém que Vmc. informe se entregou a Virginio Horacio de Freitas, o requerimento e documentos sobre os quaes esse juizo prestou esclarecimentos em 11 do corrente, em cumprimento de despacho desta Presidencia, do referido mez; se o fez, estando elles fechados com subscripto official, ou se os enviou regularmente pelo Correio, como devo suppôr.

Tenho, entretanto, á declarar-lhe que os papeis a que alludo, foram-me apresentados como documentos á um novo requerimento feito pela parte.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Inteirado pelo officio de Vmc., de 14 do corrente, n. 77, de haver o trem que partio de Cinco-Pontas, no dia 12, ás 5 horas e 35 minutos da tarde, no lugar Pão Secco, produzido a morte de um individuo por elle alcançado, por haver passado da margem para o leito da estrada, quando não era mais possivel evitar-se o desastre, recommendo-lhe mais uma vez que providencie no sentido de não reproduzirem-se factos identicos.

Portaria:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, sirva-se de providenciar para que por conta dos passes gratuitos a que o governo tem direito em cada trem, tenham passagens de 1ª classe, da estação das Cinco-Pontas a da Escada, D. Lucinda Francisca de Souza Leão, mulher do alferes do 14º batalhão de infantaria, commandante do destacamento d'alli, 2 filhos menores Jacintho e Aurino, e de 3ª classe o criado de nome Martinho, providenciando igualmente sobre o transporte da bagagem, constante de 3 bahús, 1 cama e 3 volumes, contendo diversos objectos.

As referidas passagens deverão ser descontadas opportunamente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao commandante do corpo de policia.— S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda restituir a V. S., o officio que acompanhou o de n. 717, de 7 do corrente mez.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1885

Abaixo assignados commerciantes de carnes verdes nesta cidade.-Sim, pago o porte no correio pelos supplicantes.

Abaixo assignados, habitantes da Pedra.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Antonio Campello da Silva.—Estando o supplicante pronunciado, será enviado á julgamento, quando fôr requisitado.

Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta.—Ficam expedidas as necessarias ordens ao director do presidio de Fernando de Noronha para fazer regressar para esta capital a familia do supplicante.

Francisco Capitulino dos Santos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Soares Fernandes de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque.— Como requer.

Marcellina Maria da Conceição.—Informe o Sr. director do presidio de Fernando de Noronha, fazendo regressar o menor na primeira opportunidade, a ser exacto o que allega a supplicante.

Silvino José Cavalcante.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 13 de agosto de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição de Policia

Secção 2ª.—N. 892.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 13 de agosto de 1885. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Antonio de Lima, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Pedro Antonio, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Ignacia Baptista de Oliveira, por offensas á moral publica.

Foi apresentado ao Dr. juiz substituto do 3º districto criminal o detento Claudino Joaquim de Sant'Anna, que voltou para o estabelecimento.

Foram postos em liberdade os seguintes individuos:

Manoel José de Albuquerque e Antonio Manoel Maria, que haviam sidos recolhidos ante-hontem, á requisição do subdelegado da freguezia do Recife; Dionisio da Costa Santos, recolhidos no dia 10, á requisição do de Santo Antonio; Manoel Paixão, recolhido ante-hontem, á requisição do subdelegado do 1º districto de S. José e João Mauricio, recolhido tambem ante-hontem, á requisição do subdelegado da Magdalena.

Me informou o administrador da Casa de Detenção que hoje seguiram com destino ao presidio de Fernando, sem o menor incidente, 61 detentos.

Deixaram tambem de seguir os detentos João Domingues da Silva e Manoel Antonio Correia, que se achavam incluidos na relação, o primeiro por não poder viajar, conforme opinou o medico do estabelecimento e o segundo por ter sido posto em liberdade.

— O individuo de nome Calixto, que foi recolhido ante-hontem na Casa de Detenção, por crime de ferimentos graves, conforme se vê da parte de hontem, não é escravo de João Gonçalves Torres, mas liberto, segundo declaração feita pelo subdelegado da Magdalena, em data de hontem, ao administrador daquelle estabelecimento e confirmada em uma publicação no *Diario* de hoje.

— Em officio de 6 do corrente communicou-me o cidadão João Xavier de Siqueira Britto ter naquella data assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Ipojuca.

— Pelo delegado do termo de Páo d'Alho foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra o escravo Paulo pelo assassinato que no dia 6 do corrente praticou em terras do engenho Lavagem na pessoa de Severino Braz Bispo.

— No dia 6 do corrente e no lugar denominado Chechéo, do termo de Agua Preta, foi preso em flagrante Joaquim Ferreira da Silva, por ter disparado uma pistola em Manoel Henriques, que ficou gravemente ferido.

— No mesmo dia foi tambem preso em flagrante no referido lugar o individuo de nome Rogerio Marques da Silva, por ter, armado de uma faca, tentado assassinar ao negociante João Ferreira de Barros Lins, no que foi impedido pela intervenção de diversas pessoas.

A respeito de ambos os factos procedeu a autoridade competente nos termos da lei.

— Em officio de 11 de corrente o delegado de Serinhaem contesta a noticia transmittida *Diario de Pernambuco* e dada a estampa no n. 177 de dito jornal, quanto ao modo como procedem alli as praças do destacamento, e affirma que ditas praças tê a tido procedimento regular.

Suppõe dito delegado que houve equivoco da parte do noticiarista.

— Pelo delegado da termo de Agua Preta foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra José Feliciano, conhecido por José Grande, como incurso nas penas do art. 269 do Cod. Crim.

— Hontem, ás 7 1/2 horas da noite, foi esmagado pelo trem da via ferrea de Olinda, que seguia para Beberibe, no lugar denominado Encruzilhada, o individuo de nome José Antonio da Conceição, de 35 annos de idade, solteiro, artista morador no lugar Fundão.

O infeliz pretendeu subir a um wagon de segunda classe, quando o trem já se achava em movimento e faltando lhe o equilibrio foi ao chão e as rodas dos carros passaram por cima da perna direita, occasionando-lhe a morte immediatamente.

O trem, que era dirigido pelo machinista Jorge de tal, parou logo que se deu o accidente, sendo o cadaver retirado do trilho e transportado para a capella da estrada de João de Barros, d'onde hoje foi removido para o cemiterio publico.

O subdelegado do 2.º districto da Graça, que tomou conhecimento do facto, abrio sobre elle o competente inquerito.

— Nesta data autorisei que fossem alimentados por conta dos cofres da provincia os detentos Calixto de tal e Luiz de França.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia. —O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1885

Olivia Perpetua de Freitas.—Informe o Sr. collector de Gamelleira.

Manoel Uchôa de Barros Campello.—Façam-se as devidas notas da portaria de licença.

João Gomes Loureiro e Augusto Adrião Paulino da Silva.—Certifique-se.

Great Western of Brasil Company.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon, Idalina Alcoforado Cesar de Menezes e Lourenço Laurentino Cesar de Menezes.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Antonio Lourenço do Espirito Santo.—Informe o Sr. contador.

José Theotonio Pereira de Carvalho.—Cumpra-se e se façam as devidas notas da portaria de licença.

Francelino Americo de Albuquerque Mello.—Ao Sr. thesoureiro para proceder de accordo com a informação da contadoria.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Informe o Sr. contador.

Contas das 1.as partes das loterias das igrejas de Apipucos e de S. Sebastião de Nazareth, da 5ª da igreja de Santa Rita de Cassia, da 7.ª do Recolhimento da Gloria, da 11.ª da igreja do Rosario de Santo Antonio e da 17.ª da matriz de Jaboatão.—Examinem-se.

Souza Bastos, Amorim & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Fielden Brothers, José Francisco Marques, José Rodrigues Beirão e José Elias de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Manoel Martins Fiuza. — Entregue-se pela porta.

José Francisco Epiphanio de Souza.—Façam-se as notas da portaria de licença.

João Walfredo de Medeiros. — Informe o Sr contador.

João José Ribeiro.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

— Dia 12 —

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Recolhidas as apolices, haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Adolpho Targino Accioli.—Declare o contencioso se já foi prestada a fiança.

Thomaz Teixeira Bastos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Sociedade Luso Brasileira.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Maria Amelia Dantas da Silva e João Barbosa & Filho.—Informe o Sr. contador.

Norberto Paulino das Chagas, Manoel Figueirôa de Faria & Filhos e Dr. José Antonio de Pinho Borges.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Ordem Terceira de S. Francisco e José d'Assumpção Oliveira.—Entregue-se pela porta.

Joaquim José Martins.—Certifique-se.

Joaquim Anselmo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.— Informe o Sr. administrador do Consulado.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Entregue-se o deposito.

Frei Paulino da Soledade e vigario Joaquim Antonio da Costa Pinto.—Informe o contencioso se já foi prestada a fiança.

Maria Josephina da Silva Dubourcq, José Ferreira Marques, Thomaz Lins Caldas e Fonseca Irmão & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Miguel Francisco dos Santos.—Informe a secção do contencioso.

Antonio Ignacio do Rego Medeiros.—Informe o Sr. contador.

Theotonio João da Cunha.—Prestada a fiança, será attendido no que requer.

George Windsor.—Ao Sr. thesoureiro para seu conhecimento e devidos fins.

Regedor do Gymnasio, Manoel Machado Teixeira Cavalcante e administrador da Casa de Detenção.—Junte-se cópia das informações.

Frei Paulino da Soledade.—Entregue-se o deposito.

REVISTA DIARIA

Alfandega—Por portaria da Presidencia da Provincia de 11 de agosto corrente foi nomeado Arthur Heraclio de Carvalho Guimarães para exercer o cargo de ajudante do porteiro da Alfandega, vago pelo fallecimento de José Augusto da Costa Guimarães.

Compendio de Physica para leitura—O Sr. Francisco de Paula Barros, ha poucos annos, publicou na côrte um livrinho, utilissimo á infancia escolar, com o titulo de *Compendio Elementar de Physica*, resumindo, em linguagem accommodada ás juvenis inteligencias, os principios mais elementares da sciencia experimental por excelencia.

Esse livrinho, dentro de pouco tempo, avaliado pelo seu justo merecimento, foi adoptado para as escolas primarias, quer da côrte, quer nas provincias de Minas Geraes, S. Paulo, Piauhy, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul; e rapidamente foram esgotadas as suas duas primeiras edições.

Agora o Sr. Paula Barros publicou a 3ª edição do seu livrinho, mudando lhe porém o titulo para *Compendio de Physica para leitura, destinado de escolas primarias do imperio*, e a nova edição, como as outras, enriquecida de gravuras, tem sobre ellas a vantagem de ser mais correcta.

E' um dos livrinhos mais uteis que conhecemos para o fim que visou o autor: dar aos sentidos da creança que frequenta a escola noções sobre a pureza da physionomia, o contorno da forma, o encanto da voz da mais bella dâs sciencias naturaes —a Physica.

Lendo esse livrinho, as creanças insensivelmente adquirem noções que lhe serão uteis e proveitosas na vida pratica, e em bôa hora aprendem a conhecer e explicar muitos phenomenos cuja natureza escapa ao commum dos homens, e até á muitos que, pela sua estatura social, não deviam ignoral-os.

Importa isto dizer que o conselho da Instrucção Publica de Pernambuco deve examinar o livrinho em questão e fazel-o adoptar pelas escolas primarias da provincia, certo de que dará aos meninos que as frequentam um excelente pasto á sua natural curiosidade.

Agradecemos ao autor o mimo que nos fez de um exemplar.

Anniversarios—Amanhã fazem 18 annos que teve lugar a passagem da esquadra brasileira por Curupaty, no Paraguay.

Tambem fazem 62 annos que a provincia do Pará adherio á independencia do Brasil.

E fazem 34 annos que foi creado o Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco.

Missa cantada—Em louvor de Nossa Senhora da Ajuda haverá amanhã, ás 8 horas do dia, missa cantada na Ordem Terceira de S. Francisco, tendo lugar por essa occasião a entrada de novos irmaos e a profissão de noviços da Ordem.

Nossa Senhora do Paraizo-Amanhã a junta administrativa da Santa Casa da Misericordia faz celebrar na igreja do Paraizo a festa de sua padroeira, com missa solemne ás 10 horas da

manhã, pregando ao Evangelho o Revd. frei Augusto da Immaculada Conceição.

Depois da missa será franqueado á visitação publica, até ás 3 horas da tarde, o estabelecimento dos expostos.

Festa de Sant'Anna—Na igreja da Santa Cruz, celebra-se, no domingo, 16 do corrente, a festa de Sant'Anna, constando de missa solemne ás 11 horas do dia, com sermão pelo Revd. commendador padre Manoel Moreira da Gama, e *Te-Deum* ás 7 horas da noite, precedido de predica pelo Revd. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves. Será executada na missa a partitura de Losany, precedendo o sermão a ouvertura de *Joanna de Arc*.

A' tarde tocarão no atrio da igreja duas bandas de musica e serão largados diversos aerostatos. A' noite depois do *Te-Deum* será queimado um variado fogo de artificio.

Accidente—Na ferrovia de Olinda, antehontem, o trem que sahio para Beberibe, do lugar Encruzilhada de Belem, ás 7 horas e 3|4 da noute, esmagou o barbeiro Anselmo, que mettendo-se a tomar o mesmo trem quando este ja estava em movimento, cahio e foi apanhado pelas rodas dos vehiculos.

Dado o signal de alarma, parou o trem incontinente, mas o infeliz ja tinha sido victima, e jasia agonisante, fallecendo momentos depois.

O cadaver foi transportado para a capella de João de Barros, onde foi vistoriado.

Juizo do Commercio — Agradecemos o mimo que nos fizeram de um folheto, contendo documentos referentes á acção de seguros movida por Moreira Irmãos da Cunha contra a companhia Amphitrite.

Sergipe e Alagoas — O vapor bahiano *Marquez de Caxias* trouxe nos hontem folhas de Sergipe até 8 e de Alagoas até 12 do corrente:

Chegara á Aracajú o engenheiro Daniel Heminger, constructor e gerente do engenho central contractado para o municipio de Riachuelo.

As folhas de Alagoas nada adiantam.

Discipla—E' o titulo de um drama, em 3 actos, do Sr. academico Alfredo Pinto Vieira de Mello, e editado pela Livraria Universal, que o imprimio com limpeza.

O enredo do drama é bem conduzido e alguns personagens são bem estudados, pondo em relevo a vocação do autor por esse genero de litteratura.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

Obras militares—Tendo-se retirado, no dia 12 do corrente por ordem do governo, para a corte o major de engenheiros Dr. Luiz Antonio de Medeiros, assumio a directoria das obras militares desta provincia o engenheiro militar capitão. Antonio M. de Albuquerque O'Connell Gersez.

Theatro Santa Izabel—Repetio-se antehontem neste theatro *A Baroneza de Cayapó*, parodia da opera comica franceza *La Grande Duchesse* de Offembach.

Conforme havia acontecido, em vezes anteriores correu bem o desempenho da peça, revelando-se os actores conhecedores de seus papeis.

Hoje representa-se á beneficio da intelligente Mlle. Villiot, a linda e festejada opereta intitulada *D. Juanita*.

Os meritos artisticos da beneficiada dão-lhe direito a esperar esplendida concurrencia.

Associação Commercial Beneficente Esta associação convocou para o meio dia da proxima segunda-feira, 17 do corrente, uma reunião em assembléa geral dos respectivos membros, para tratarem de assumpto geral para os interesses do commercio da praça de Pernambuco.

Gabinete Portuguez de Leitura—Amanhã commemora esta instituição o 34º anniversario da sua installação.

Das 6 ás 10 horas da noite os salões do Gabinete, convenientemente ornamentados e profusamente illuminados, serão franqueados a todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas. Alli tocará a banda do corpo de policia.

Vapores do sul São esperados hoje, do sul, dous vapores—o inglez *Trent* e o francez *Henry IV*.

Beneficio—Na proxima segunda-feira, 17 do corrente, faz beneficio no theatro Santa Isabel o maestro da companhia da opera-comica Gomes Cardim.

O espectaculo é variado, e consta: do 3º acto do *Sino do Eremiterio*, da opereta em dous actos *O Jovem Telemaco*, e da peça militar *A Batalha de Payssandú*, do maestro Cardim. No primeiro intervallo a orchestra executará a phantasia da opera comica *Os Argonautas* do alludido maestro.

E' um espectaculo bem delineado, e que deve satisfazer aos melhores paladares.

Ferimento grave No lugar denominado Chechéo, do termo de Agua Preta, e no dia 6 do corrente, Joaquim Ferreira da Silva desparou uma pistola com a qual estava armado, sobre Manoel Henriques, produzindo-lhe grave ferimento.

Em consequencia disso foi immediatamente preso o delinquente e a autoridade local procede contra elle nos termos da lei.

Tentativa de morte -No mesmo dia foi preso em flagrante e no referido lugar o individuo de nome Rogeiro Marques da Silva, que armado de uma faca de ponta tentou assassinar ao negociante João Ferreira de Barros Lins

A autoridade competente procede nos termos da lei contra o criminoso.

Fallecimento—Pouco depois de 1 hora da tarde de hontem falleceu de nephrite albuminosa, de que ha annos soffria, o jovem estudante de engenharia Thomé Francisco Correia de Araujo.

Moço estudioso, de inteligencia prompta e notavel, o seu trespasso foi um doloroso acontecimento para sua familia, que o presava muito pelos dotes moraes que o ornavam.

Associamo-nos á justa dôr dessa honrada familia e apresentamos-lhe nossas condolencias.

— O corpo do finado está depositado na capella do Cemiterio de Santo Amaro, onde terão lugar os ultimos suffragios da igreja, hoje, pelas 9 horas do dia.

O Dr. Joaquim Correia de Araujo pede-nos para em seu nome convidar para aquella ceremonia os seus parentes e amigos, declarando que estarão postados carros nas ruas do Imperador e da União.

Para Fernando de Noronha—Seguiram hontem no vapor *Mandahú* para o presidio de Fernando de Noronha 15 detentos atacados de beriberi.

Não ha duvida, a Casa de Detenção cada vez mais *se recommenda* como um foco de infecção.

Ferro via de Caruarú—Depois d'amanhã, domingo 16 do corrente, será inaugurado um novo trecho d'esta ferro-via, abrindo-se ao trafego a estação de Morenos.

O horario dos trens, que serão dous pela manhã e dous á tarde, vai publicado n'outra secção deste *Diario*.

Almanack de Lembranças—Recebemos um exemplar do novo Almanack de Lembranças publicado em Lisbôa para o anno de 1886.

Agradecemos a offerta do editor.

Mandahú—Este vapor do companhia Pernambucana, sahido hontem para o presidio de Fernando de Noronha, conduzio a seu bordo os seguintes passageiros:

Dr. Côrte Real e sua familia, alferes Victorino L. da Silva Costa, 1 sargento beriberico, uma escolta composta de 15 praças do 2º e 13 do 14º batalhã, 15 presos beribericos, e 61 sentenciados.

Musica nova—O estabelecimento de musicas do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 13, acaba de imprimir uma phantasia do Gustavo Lange sobre *Madama Angot* bem conhecida opera comica. E' bonita; e está alli á venda á 2$000 cada exemplar.

Dinheiro—O paquete nacional *Ceará* trouxe do norte para:

Diversos	20:726$360
— O mesmo paquete levou para:	
Bahia	2:000$000
Rio de Janeiro	100:000$000
— O vapor *Marquez de Caxias* trouxe do sul para:	
Amorim & Irmãos	271$100
José Joaquim de Oliveira	200$000
— O vapor *Mandahu* levou para:	
Almoxarifado de Fernando	7:702$399

A fidelidade de um cão — Quando o deplorado Eugenio Parent sahio de Roma para ir assumir o commando do *Conte Cavour* no Mar Vermelho, conduzio com sigo um pequeno cão de raça japoneza.

O cão seguio sempre o dono nas excursões a Assab e nos arrabaldes de Massaua.

Um bello dia o Parent pareceu notar no pequeno animal symptomas de hydrophia, e, não querendo tel-o a bordo por precaução, o entregou ao consul italiano de Massaua, rogando-lhe que o tivesse de observação por alguns dias.

No entretanto o Parent cahio doente e em poucas horas morreu.

No dia do enterro o pequeno cão seguio o consul e acompanhou o corpo do seu dono até a ultima morada.

O ataúde foi arreado a cova, os amigos fizeram a ultima despedida ao joven capitão e voltaram para bordo. O cão não quiz seguil-os, se deitou sobre a terra que cobria a cova e começou a raspal-a ladrando sempre.

Ficou alli tres dias sem comer e nem beber.

Finalmente no quarto dia um indigena o vio, apanhou-o, pol-o debaixo do braço e entregou-o ao cousul italiano.

O fiel Sibur (era este o nome do cão) foi mandado para Roma segundo as recommendações da viuva do capitão Parent.

Parallelos—*Napoleão e Mirabeau, ambos italianos transplatados para França.—Gioberti.*—

A revolução franceza, que foi um parto natural de lugar e de tempo, não obstante os horriveis excessos em que percorreu, foi admiravel por muitos titulos.

Produzio effeitos duraveis e teve em grande abundancia homens insignes de estado e de guerra. E' verdade que o primeiro e o ultimo em razão de tempo, que foram os maiores de todos, isto é, o Arrighetti ou Mirabeau e Bounaparte, não sahiram da linhagem franceza. Dous genios de estirpe italiana transplatados sobre o solo gallico e cuja indole foi viciada pela infausta adopção.

A Italia que deu a França estas duas inspirações e que tanto abunda em todo genero de valor, parece entre os seus movimentos politicos, esteril, não já porque alguns grandes homens não se elevassem entre aquelles transtornos, mas solitarios entre a turba escrava dos copistas capitaes e dos imitadores, não foram attendidos, vieram abandonados ou tambem calumniados e perseguidos morreram inuteis. E (cousa ainda mais dolorosa) alguns delles foram arrastados pela multidão, e não podendo dominal-a, a obdeceram, tornando-se cumplices, ao menos em apparencia, das suas culpas e desventuras. E' muito raro tambem que os animos e os talentos privilegiados não cedam algum pouco ao imperio do vulgo e a fascinação dos tempos.

Cyclone monstro — Assim foi o que ha pouco tempo assaltou a formosa região de Santa Rosa, no Mexico.

Os estragos foram espantosos.

A propriedade do coronel D. Pedro Valdés soffreu todos os effeitos da tempestade, a qual arrancou pela raiz varias arvores seculares e destruio algumas casas.

O furacão atravessou o rio Labines e deixou as suas immediações semeadas de gigantes pinheiros e outras arvores arrancadas pela raiz, como se fossem simples arbustos, e muitas quebraram-se com a força do vento.

Depois de terminada a tempestade, parecia que ella havia ceifado um campo de herva muito alto.

Em S. João de Salinas foram demolidas quarenta casas e morreram muitas pessoas e muito gado.

A trajectoria do cyclone tinha quatrocentas varas de largura, e a sua duração n'um ponto dado era de quatro a cinco minutos.

A casa da rainha Victoria—A rainha Victoria é muita rica e tem feito muitas economias desde que occupa o throno

Ao cingir a corôa da Inglaterra, o parlamento votou lhe uma lista civil de 385,000 libras, sob a condição de que, se as quantias destinadas a certos fins não fossem nos mesmos empregados e na sua totalidade, as sobras voltariam para o thesouro.

Esta clausula nunca se cumprio e a rainha tem comprado vastos dominios na Inglaterra e na America, que elevam a sua fortuna particular a 125 milhões.

A rainha vive muito modestamente, e, se não fossem os parasitas que a rodeam, as suas despezas seriam muito menores; mas a rainha, seguindo os usos estabelecidos pela tradição, vê-se rodeada de personagens de alta nobreza, que não renunciam as regalias de que gosam no palacio.

O mordomo-mór, o conde de Lidney, tem..... 20:000$000; o thesoureiro lord Kensigton, e o primeiro gentil-homem de palacio, 8:800$000; o inspector geral e o major general Cowel ganham 12:000$000; ao chefe da cosinha e aos seus subordinados pertencem 110:000$000.

O marechal de campo 20:000$000; o monteiro-mór e o primeiro estribeiro 26:000$000; este ultimo é o duque de Westminster, o homem mais rico dos tres reinos.

Além do ordenado, estes funccionarios têm o direito a um cocheiro, quatro lacaios e seis palafreneiros, vestidos com sua libré, e tudo a custa da rainha.

O duque de Cork cuida dos cães de caça e ganha por esse serviço 14:800$000.

O duque de Pelbau falceiro-mór, ganha...... 25:200$000, e é preciso notar que ha já muito tempo que se não vê um falcão na côr e de Inglaterra.

O general lord Paget, ajudado por oito nobres cuida das cavallariças, e cada um delles vence 8:000$000; quatro pagens tem cada um 10:000$.

A sua missão é seguarar a cauda do vestido da rainha, cauda que ella nunca usou.

Depois ha tambem as damas nobres, os *groons* do guarda-roupa, as damas do toucador, as damas de honor, etc., etc., que são duquezas, marquezas, condessas, etc.

Todas estas damas ganham quatro a cinco contos.

Depois vem os pregadores da camara, que são muitos, os medicos e os cirurgiões. Não fallemos dos boticarios, dentistas, oculistas, etc.

Ha quarenta annos que esta *troupe* vive á custa da rainha Victoria!

Leilões—Effectuar-se-hão:

Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua da Florentina n. 28, da loja de barbeiro ahi sita.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na rua Coronel Suassuna n. 91, da taverna ahi sita.

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de 900 latas de marmelada nova.

Pelo agente Stepple, as 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de um sitio.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 32, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Anna Carlota d'Albuquerque Melio; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Jesuina Maria de Lemos Machado.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na Penha e na matriz do Rosario da Varzea, por alma de Antonio Maria Carneiro Leão; ás 8 horas, em S. Francisco, por alma de José Pedro Soares Primo; ás 8 horas na ordem terceira de S. Francisco, por alma de Anna Gonçalves Coimbra.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 13 de agosto as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Ligadura da arteria femural pelo catgut no apice de triangulo de Scarpa, por aneurisma da poplitea.

Pelo Dr. Berardo:

Pupila artificial, reclamada por glaucoma chronico.

Pelo Dr. Alcibiades Velloso:

Posthotomia pelo thermo cauterio, reclamada por paraphymosis.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Marquez de Caxias*:

Thomaz Augusto Cesar, Saturnino de O. Sucupira, Justina de O. Sucupira, um filho e uma criada, Belmiro A. Teixeira, Maria Rosa Teixeira, Estanislão Pacheco Pereira, Virginia G. Teixeira, Valentim Monte, Antonio Rodrigues dos Santos, Alberto Vaz, Januario Nobrega, José Ferreira Teixeira.

— Sahidos para Fernando de Noronha no vapor nacional *Mandahú*:

Dr. Corte Real e sua familia, alferes Victorino L. da Silva Costa, uma escolta de 15 praças do 2º batalhão de infantaria e 13 do 14º, 15 presos, 1 sargento e 61 sentenciados.

Loteria da provincia.—Sexta-feira, 14 do corrente, se extrahirá a loteria n. 143, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria do Ceará de 4:000$000—A 3ª parte da 9ª loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida no dia 29 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda n Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 185ª serie B, corre impreterivelmente no dia 19 de agosto.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independecia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 11 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Rio - A 359 A de 20:000$000 do plano novo será extrahida impreterivelmente no dia 17 do corrente.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23

Loteria do Grão Pará—A 1ª parte da 7ª loteria será extrahida no dia 20 de agosto; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste Mercado no dia 12 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

38 bois pesando 5.461 kilos.	
1.042 kilos de peixe a 20 réis	20$840
35 cargas de fructas diversas a 300 réis	10$500
50 ditas de farinha, milho e feijão a 200 réis	10$000
20 taboleiros a 200 réis	4$000
5 Suinos a 200 réis	1$000

Preços do dia:

Carne verde de 400, 320 e 240 réis o kilo.

Suinos a 600 e 500 réis idem.

Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.

Farinha a 800 até 480 réis a cuia

Milho de 480 até 400 réis, idem.

Feijão de 1$200, até 640 réis idem.

Foram occupados:

14 compartimentos de suino a 700 réis	9$800
18 ditos de fressuras a 600 réis	10$800
55 talhos de carne verde a 2$000	110$000
41 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	20$500
65 ditos de legumes a 400 réis	26$000
18 columnas a 600 réis	10$800
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	234$240

Matadouro Publico da Cabanga - Foram abatidas neste estabelecimento 63 rezes para o consumo de 14 do corrente.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 12 de agosto:

Existiam presos 286, entraram 4, sahiram 6, existem 284.

A saber:

Nacionaes 248, mulheres 6, estrangeiros 15, escravos sentenciados e processados 10, ditos de correcção 5.—Total 284.

Arraçoados 260, sendo: bons 236, doentes 24. —Total 260.

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

José Marcelino de Araujo.

Laurentino Duda dos Santos.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 12 de agosto:

João, Pernambuco, pardo 67 annos, Afogados; escrofulas.

Maria Caetana de Oliveira, Pernambuco, solteira, branca, 18 annos, S. José; chloro anemia.

Maria, Pernambuco, solteira, parda, 25 annos, Boa-Vista; tuberculose.

João Antonio de Amorim, Africa, solteiro, preto, 80 annos, Boa-Vista; bronchite.

Maria Salomé, Pernambuco, solteira, preta, 40 annos. Boa-Vista; Beriberi.

Manoel, Pernambuco. pardo, 4 dias, Boa-Vista, fraqueza congenita.

Maria do Carmo Gomes, Pernambubo, casada, branca, 20 annos, Recife; tisica pulmonar.

Maria C. da Costro. Pernambuco, viuva, branca, 75 annos. S. José; lesão cardiaca.

Maria Antonia, Pernambuco, solteira, parda, 28 annos, Recife; tisica.

José de Lima Santos, Pernambuco, solteiro, pardo, 17 annos, Recife; Beriberi.

Filomena Rogeria dos Santos, Rio-Grande do Norte, viuva, parda, 32 annos, S. José; tuberculos pulmonares.

Manoel, Pernambuco, viuvo, pardo, 2 dias, S. José; fraqueza congenita.

Cosma, Pernambuco, 3 dias.

José Mauricio Torquato das Dores, Boa-Vista. 7 pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n.39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Simões Barbosa, medico e parteiro, mudou seu consultorio para a rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Miguel Rodrigues solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia; residencia a rua de Felippe Camarão n. 49

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Botica franceza e drogaria de Bouquayrol Fréres, Successores A. de Cao a

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 rua da Cruz, Recife.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Licções de Piano

Dentro ou fóra da cidade, Alipio Z. de Carvalho, rua dos Prazeres 22 -Coelhos.

Professor de inglez

Mr George B. Nind ensina a traduzir, fallar e escrever perfeitamente o inglez. Pode ser procurado á rua Estreita do Rosario n. 4, 1º andar, e, nas terças e sextas-feiras á noite, em Olinda no chalet proximo a estação do Carmo.

Nova Hamburgo

Continúa o movimento diario dos jogos de bilhar, bola o todo o serviço do costume das 6 horas da manhã ás 12 da noite. Em quanto durarem as obras do pavilhão central, que terminarão neste mez de agosto, tocará aos sabbados, no terraço, uma banda de musica para recreio dos Srs. frequentadores e das Exmas. familias. Só terá ingresso quem se apresentar decentemente vestido.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aggravo

AGGRAVANTE A COMPANHIA « AMPHITRITE »

Decisão de fls. 419 v.

Os embargos tiveram a seguinte sorte:

« Condemno a Companhia de Seguros *Amphitrite* a pagar aos autores a quantia por estes pedida na presente acção e respectivos juros; visto não ter provado cumpridamente seus embargos nos dias da leis, os quaes, todavia, recebo por sua materia, e proceda-se a sua discussão na fórma do art. 260 do Reg. Commercial n. 737.

Recife, 30 de julho de 1885. — *José Manoel de Freitas.*

—

Senhor!—Para V. M. Imperial aggrava a Companhia de Seguros *Amphitrite* desta praça, da decisão de fls. 419 v. do Juiz Substituto Reciproco do Commercio, que recebeu os embargos de fls. 129, *com condemnação*.

O presente aggravo tem seu fundamento no § 4 do art. 669 do Reg. Commercial n. 737.

Senhor! precisamos nos revestir de muita calma, mas mesmo muita, para, sem justa indignação, minutarmos o presente aggravo, e mostrarmos, com o respeito devido a V. M. Imperial, o que de injusto, e, até de incomprehensivel, houve no procedimento do Juiz Substituto Reciproco do Commercio desta capital, recebendo, *com condemnação*, os embargos oppostos pela Aggravante, na acção de seguros proposta por Moreira Irmão & C., da Bahia.

Senhor! consinta V. M. Imperial, que digamol-o com franqueza e lealdade: não nos surprehendeu a decisão de que ora se aggrava; já a aguardavamos; e, sem receio de imprudencia, podemos asseverar que, se a Aggravante tiver de ser, afinal, julgada, na primeira instancia, pelo juiz a quem allude, será irremissivelmente condemnada, por mais solido e manifesto que seja o seu direito; por mais palpitante e eloquente a justiça que lhe assista.

Ah! Senhor! é muito difficil ser juiz, porque é mister saber abafar as paixões, e suffocar os resentimentos... e, quantas vezes infundados! !...

Não é preciso grande esforço para tornarmos patente a injustiça de que fomos victima.

Basta ponderar, que já contando os presentes Autos 419 fls., os nossos embargos vão de fls. 129 a fls. 418, sendo a materia allegada de fls. 129 a fl. 160, instruida com 46 DOCUMENTOS, de fl. 161 a fls. 418, consistentes em *inqueritos policiaes, certidões extrahidas de Repartições Publicas*, e que não podem soffrer contestação.

E effectivamente sobre elles não se pronunciaram até agora os autores Moreira Irmão & C., mesmo porque ainda não tiveram occasião de fallar; e, no entanto, a decisão de fls. 419 v. affirma que não foram provados os embargos da Aggravante! !

Ah! Senhor! quanto dóe uma injustiça tão revoltante e clamorosa!!

Quantas conjecturas se accumulam e se atropelam em nosso espirito! !..

Senhor! como verá V. M. Imperial demos, e muito de proposito, uma fórma especial aos embargos de fls..., porque cada articulado foi logo seguido de sua demonstração juridica, e acompanhado de um documento inconcusso.

Desde que foi julgada, afinal, não provada a excepção que oppozemos a acção, excepção que encontrava seu fundamento na nossa legislação e no ensino de todos os que se teem occupado do assumpto, que presumimos qual a sorte dos nossos embargos, como já prevemos a da acção, se julgada fôr pelo mesmo juiz.

E eis porque tivemos o maximo cuidado em não deixar sem sua respectiva prova qualquer dos articulados dos embargos de fls.

Pois bem; apezar de tudo foram recebidos, *com condemnação*, e com uma condemnação tão precipitada, que a primeira palavra da decisão de que se aggrava, é a palavra « condemno »!!

E porque?

« ... *porque* (diz o digno Juiz) a *Aggravante não provou cumpridamente seus embargos nos dias da lei...* »!

Mas, o que fez então a Aggravante juntando *46 documentos*? !

O resultado seria o mesmo, se não tivesse feito acompanhar os embargos de documento algum, pois que recebidos seriam forçadamente, por serem relevantes.

A aggravante fez mais do que provar *cumpridamente* os embargos; provou-os *plenamente*.

E, desde que os documentos apresentados não soffreram a mais leve contestação, o juiz não podia julgar senão pelo allegado e provado nos autos.

Se os embargos oppostos a fls. 129, esclarecidos e comprovados, como foram 46 documentos, não estão provados *cumpridamente*, de modo a deverem ser recebidos sem *condemnação*, nos termos do art. 258 do Reg. commercial n. 737, artigo que não nos consta ter sido revogado pela letra ou *espirito* de qualquer outra lei ou Reg., o que é, o que significa *provar cumpridamenee*?

Confessamos nossa ignorancia a respeito.

Desejariamos, senhor! que o juiz que proferio a decisão, cuja reforma é imposta pela lei, pela moralidade e pela justiça, nos exemplificasse um caso de embargos provados *cumpridamente*; e, nós nos comprometteriamos a abandonar a nobre profissão, que exercemos, graças a Deus, com muita dignidade, e até, com abenegação, se a nossa hypothese não estivesse nas mesmas, senão em superiores condições, que as do exemplo ou caso que se quizesse figurar.

Julgamos, porém, poder affirmar, que o juiz reciproco do commercio, nem ao menos se dignou ler os embargas e os documentos que os comprovam, a julgar pela precipitação com que foi proferida a condemnação da aggravante.

Os autos foram conclusos em 22 de julho proximo passado, e já a 30, isto é, oito dias depois, eramos condemnados !!..

Tivemos nos 15 dias concedidos pelo art. 304 do Reg. n. 737 para a apresentação dos embargos, um trabalho que, mais de uma vez, suppozemos não poder vencer, apesar de consumirmos dias e noites inteiras somente occupados, não tanto para articular a materia dos ditos embargos, quanto para ler e reflectir sobre os 46 documentos que juntamos, e que comprehendem 257 fls. ou 514 laudas de papel, e muitas com pessima lettra; no entanto, o digno juiz, sem o mesmo esforço, atarefado necessariamente com outros trabalhos relativos a sua vara, e, ainda mais, sobre materia completamente extranha a sua pratica de julgar, em 8 dias leu, estudou, meditou e proferio a decisão de fls. condemnando-nos, isto é, affirmando que aquelles 46 documentos não tem o minimo valor; nada provam; são provas alheias ao assumpto ou destituidas de criterio e valor juridico !!...

Digne-se, porém, V. M. Imperial attender e examinar os alludidos documentos.

A aggravante nos embargos articulou:

1º nullidade da acção por ter sido proposta por partes illegitimas;

2º improcedencia da mesma acção, por ser nullo o seguro;

(a) por ter havido fraude no carregamento;

(b) por ter sido o naufragio do brigue *União* o resultado de um plano concertado e assentado entre o capitão do dito brigue e os carregadores deste;

(c) por ter o seguro recahido sobre objectos já segurados em seu inteiro valor e pelos mesmos riscos;

(d) por já haver noticia nesta praça do sinistro, na data do contrato, tendo os segurados conhecimento do dito sinistro;

(e) por se haver occultado á companhia seguradora circumstancias, que poderiam influir para que o contrato não se realisasse.

Todos estes articulados tiveram um desenvolvimento de 38 fls. e uma confirmação de 46 documentos com 275 fls.

O 1º, nullidade da acção, por ter sido proposta por partes illegitimas—além do que ponderamos sobre a manifesta improcedencia, falsas citações e inexactas allegações da sentença, que julgou, afinal, não provada a excepção de illegitimidade de parte opposta a fls. 31, provamos de modo irrecusavel com os documentos sob ns. 1 e 2; aquelle, um recibo passado por Pereira Carneiro & C., desta praça, a companhia *Phenix*, no qual *confessam que são os segurados e não Moreira Irmão & C. da Bahia*, que figuram como autores na acção; este, a minuta fornecida pelos proprios Pereira Carneiro & C. e pela qual devia ser cheia a apolice, na qual fazem o seguro para si e não para terceiro.

E' possivel prova mais plena, mais cabal, mais completa, mais juridica, mais legal, mais absoluta, mais convincente, mais irrecusavel, mais cathegorica ? ! !...

Sobre esta parte dos embargos não é possivel haver opinião contraria a que expendemos, a não ser a do digno juiz.

O 2.º articulado—nullidade do seguro—tambem está eloquentemente provado com os documentos de ns. 3 a 46.

O documento n. 3 é o protesto do capitão do brigue *União* sobre o naufragio.

4 e 5, informações prestadas pelo mesmo capitão a Capitania do Porto da provincia das Alagoas, e ao juiz commercial de Villa-Nova.

6 e 7, inqueritos policiaes, dos quaes constam declarações dos marinheiros do *União* a respeito do naufragio, e de *Antonio Cardoso de Araujo*,—que os recebeu em sua barcaça, depois do sinistro, e os transportou para terra. Taes documentos mostram que o navio foi mandado deitar ao fundo pelo seu capitão.

8 e 9,—certidões pedidas as capitanias dos portos das provincias de Sergipe e Alagôas, demonstrando que a tripolação do dito brigue não foi matriculada, como aliás exige o Dec. 447 de 19 de maio de 1846.

10, 11 e 12,— certidões extrahidas de papeis publicos, provando não ser verdadeira a allegação do capitão do brigue, de que a causa do naufragio foram as pancadas que deu o mesmo brigue nos bancos de area, ao transpor a barra do rio S. Francisco.

13,—uma carta do commandante do vapor *Principe do Gram-Pará*, que foi o rebocador do *União*.

14,—exame procedido nos livros de Peixoto & C. carregadores do navio, pelo qual se evidencia que não foi embarcado no dito navio, o numero de couros que se segurou.

15,— certidões, da Alfandega desta cidade, da mesa de rendas de Villa Nova, e da Alfandega do Penedo, sobre o numero de couros embarcados para esta provincia no mez de abril, quando foi carregado o *União*.

16,—certidão da Alfandega do Penedo sobre o despacho maritimo do navio *União*.

De 17 a 28, -certidões das repartições fiscaes de Villa Nova, Ilha do Ouro e Propriá, sobre o carregamento do navio.

29 e 30,—inqueritos policiaes. procedidos em Villa Nova e Penedo, onde juraram 12 testemunhas, pelas quaes se prova e verifica-se que o navio carregou pedras em vez de couros.

31, 32 e 33,—conhecimentos da carga apresentados pelos segurados a Aggravante para haverem o pagamento do sinistro.

34,—relatorio da companhia de seguros *Interesse Publico* da Bahia.

35,—certidão da Junta Commercial da Bahia.

36, relatorio da companhia *Alliança*, seguradora de 90:000$. valor de parte do carregamento do *União*.

37 e 38,—certidões passadas pelas companhias *Commercial* e *Interesse Publico*, da Bahia.

39 a 46, certidões das repartições publicas de Villa Nova e Penedo sobre o preço dos couros e algodão no mez de abril, naquellas praças, afim de provar-se, como ficou, que o carregamento do *União* ainda que verdadeiro, não valia 130:000$, por cujo valor foi seguro.

Ora, eis aqui os documentos que foram considerados sem criterio e valor pelo juiz reciproco do commercio !!

Elles provam os embargos mais do que *cumpridamente*; prova-os *plenamente*, para qualquer juiz por mais escrupuloso, consciencioso e exigente; tanto mais quando, a mais ligeira contestação não foi opposta aos mesmos.

O digno juiz quando procurou fundamentos para julgar não provada a excepção de illegitimidade de parte por nós opposta, affirmou que —*mais de duas testemunhas contestes e concludentes*—haviam jurado que a Aggravante sabia que o seguro era feito por conta de terceiro; nós nos embargos mostrámos claramente que não ha uma só testemunha que assim tenha jurado !!

Agora, não podendo deixar de receber os embargos, mas querendo forçosamente condemnar-nos, affirma seccamente que não provamos os ditos embargos, quando, no emtanto, juntamos 46 documentos, comprobatorios dos nossos articulados e consistentes em certidões extrahidas de repartições publicas e documentos officiaes!!...

Oh!... *preferimos desconfiar de nossa humilde intelligencia.*

O que é para causar reparo, é que o juiz não sustentasse a decisão de fls... e da qual aggrava; limitando-se para e simplesmente a dizer: *que não provamos os embargos nos dias da lei.*

Não externou, porém, os motivos porque entendeu que nós tinhamos adduzido taes provas, quando irrecusavelmente juntamos 46 documentos !!

Condemnou-nos sem nos convencer !!

E' que o digno juiz, sem duvida, não quiz que succedesse com os *considerandos* com que pretendesse sustentar esta decisão, o mesmo que, com os que produzio para julgar não provada a excepção de fls. 31; que foram completamente combatidos e anniquilados, nos embargos.

Senhor! não nos é possivel, pela rapidez com que deve ser apresentado o presente trabalho, juntar certidão, ou qualquer outra prova, mas podemos affirmar que muito differente foi o julgamento proferido pelo illustrado juiz do commercio da Côrte, sobre o mesmo assumpto.

La (na Côrte) foi seguro o brigue *União*, e a companhia seguradora como as d'aqui recusou pagar a importancia do sinistro por ter sido o naufragio proposital.

Em consequencia foi-lhe proposta a respectiva acção, e tendo a companhia opposto embargos INSTRUIDOS COM OS MESMOS DOCUMENTOS, *com que instruimos os nossos*, foram elles recebidos *sem condemnação* por aquelle juiz !!

Que differença !..

Dar-se-ha caso que os mesmos documentos valham na Côrte e para o juiz de lá não tenham valor aqui e para o juiz de cá !!

Hoje, senhor! não ha mais quem duvide que o naufragio do brigue *União* foi proposital, assim como que o seu carregamento foi de pedras em vez de couros; e assim ganhar-se.... 130:000$!.

E basta, porque confiamos na sabedoria, justiça e imparcialidade do Venerando Tribunal para o qual recorremos.

Concluindo, Senhor! resta-nos implorar a V. M. Imperial que nos releve qualquer expressão que, por ventura, tenha destoado do muito e profundo respeito que nos merece o Venerando Tribunal de V. M., e do que votamos a todos aquelles que pertencem a magistratura do Paiz; mas, é tão funda a ferida feita na magestade da justiça e da lei pela decisão de fls. 419 v., tão grave e pezado o aggravo feito a aggravante, que, apezar de habitualmente calmos, perdemos a serenidade de espirito com alludida decisão, maxime quando reflectimos, que melhor sorte, talvez, estivesse reservada a companhia de seguros—*Amphitrite*—se a presente questão fosse confiada aos cuidados de outro que não ao signatario da presente minuta.

Resta-nos, porém, o consolo de que acima do Juizo do Juiz que com tanta injustiça nos condemnou, está o Tribunal de V. M. Imperial, e a esperança de que V. M. Imperial nos fará a devida e costumada justiça, dando provimento ao presente aggravo, para o fim de ser reformada a decisão de fls. 419 v.

Recife, 3 de agosto de 1885.

O ADVOGADO,
Dr. *J. J. Seabra*.

CONTRA MINUTA DO JUIZ RECIPROCO DO COMMERCIO NO AGGRAVO DA COMPANHIA AMPHITRITE.

Se alguma duvida ainda existisse em nosso espirito sobre a injustiça de que fomos victima, e a manifesta improcedencia da decisão do Juiz Reciproco do Commercio, que recebeu *com condemnação*, os embargos oppostos pela agravante, na acção de seguros proposta por Moreira Irmão & C., da Bahia, ella se dissiparia inteiramente, em presença dos motivos com que procurou o dito Juiz sustentar a sua decisão.

Os embargos que offerecemos, e que instruimos e comprovamos com *46 documentos (!)* se podem dividir em duas partes:

1.ª, nullidade da acção, por ter sido proposta por partes illegitimas.

2.ª, improcedencia da acção, pela nullidade do seguro A nullidade da acção, pela illegitimidade das partes, foi opposta, antes dos embargos, em forma de excepção, a qual foi, afinal, julgada não provada pelo mesmo Juiz que recebeu os embargos. com condemnação.

Na contra-minuta o Juiz sustenta sua decisão disendo:

« Na 1.ª parte desses embargos, occupa-se a Aggravante de materia *já decidida (?!)* pela interlocutoria de fls. 109 v., a cujos fundamentos me reporto. »

A materia já decidida a que allude o Juiz, é exactamente a illegitimidade das partes; e, pelo que se póde concluir de suas palavras, entende elle, que o interlocutorio de fls. 109 v., decidido a dita illegitimidade, de modo a não poder ser mais repetida e discutida tal materia!!

Supporá o Juiz que o caso seja de cousa julgada?!

Não podemos crer.

Seja como for, porém, o que é inconcusso é que, sendo, como injustamente foi, rejeitada a excepção, a mesma materia podia, como fizemos ser repetida nos embargos.

Como pois o Juiz já considera tal assumpto julgado e decidido?

No entretanto, esta parte dos embargos está *plenamente* provada com os documentos ns. 1 e 2, documentos irrecusaveis, e ante os quaes o proprio Juiz foi obrigado a parar; articulando unicamente, o não estarem as firmas reconhecidas!!

De quem são porém taes firmas?

Dos Srs. Pereira Carneiro & C. e Duprat, todos aqui residentes, e negociantes nesta praça.

Bastaria a prova produzida com relação a esta parte dos embargos, para que estes fossem recebidos, sem condemnação.

A 2.ª parte, porém, não offerece materia menos relevante, e como a 1.ª foi provada cumpridamente.

Quanto a esta 2.ª parte, improcedencia da acção por nullidade do seguro, diz o Juiz que não recebeu os embargos com condemnação, porque: « juntamos publicas fórmas, e estas não foram conferidas com os originaes, na presença do Juiz, citada a parte ou seu procurador, *dentro da dilação*, omissão esta que tira a taes documentos o caracter de authenticidade, nullificando-os. »

Cita em seu apoio os arts. 137 e 53 do Reg. Com. n. 737.

E' admiravel!

Exactamente, os arts. citados pelo Juiz condemnam a decisão, cuja reforma se pede e espera.

O art. 153 é explicativo e integrante do art. 137 do Reg. cit.

Ora, o art. 137 diz: « DENTRO DA DILAÇÃO serão citadas as partes ou seus procuradores, com indicação do dia, hora e lugar para extracção ou conferencia de traslados e *publicas-fórmas*. »

DENTRO DA DILAÇÃO!

E estamos neste caso?

Já houve *dilação*?

Diz o Juiz que sim, tanto que cita o art. 137 do Reg.

O proprio Reg., porém, diz que não, pois que esta só virá depois da contestação dos Embargados, e quando a causa for posta em prova, nos termos expressos do art. 260 combinado com os arts. 127 e seguintes do Reg. n. 737 cit.

Até aqui o que houve foi a designação do prazo de 15 dias, para a Aggravante oppôr e allegar os seus embargos, provando-os, como fez, cumpridamente, de accordo com o que dispõe o art. 304 do dito Reg; *mas não houve dilação, dentro da qual é que se deve fazer a conferencia*, de que trata o art. 137 do mesmo Reg.

Quando, portanto, o art. 153 do Reg. torna a publica fórma dependente de conferencia com os originaes, para fazer prova plena, refere-se a conferencia feita *dentro da dilação*.

Admira que, sem proposito, o juiz tivesse confundido dilação (art. 127 e seguintes do Reg.) com o prazo marcado para a opposição dos embargos (art. 304 do mesmo Reg.)

Semelhantes artigos, pois, a que soccorreu-se o Juiz Reciproco do Commercio condemnam, em vez de suffragarem a opinião que pretendeu o mesmo Juiz sustentar.

A conferencia será feita na época opportuna e designada na lei; e para isto já estão em nosso poder os originaes.

Não nos recusámos a ella, pelo contrario a requeremos, quando no final dos nossos embargos protestámos por todos os meios de prova, dentro da dilação.

Os originaes não estavam nesta Provincia, mas sim em poder das companhias seguradoras da Bahia, somente agora nos vieram ás mãos.

Neste fôro mesmo já se procedeu a conferencia de publicas-fórmas dentro da dilação probatoria na acção do banco hypothecario contra os emprezarios do canal de Goyanna.

E nem este modo de proceder póde soffrer contestação séria, por ser o recommendado pelo Reg. muito claro a respeito.

Na contra-minuta cita mais o Juiz a Ord. l. 3, t. 25 pr.; P. Baptista § 131 e not. Lobão segundas linhas not. 453, além de um Acc. da Relação desta provincia, proferido em 12 de julho de 1881 —Dir. vol. 30 pag. 102.

Todas estas citações, não podem aproveitar, porquanto só teriam applicação, se os documentos apresentados pela Aggravante, não provassem, já, que Moreira Irmão & C. não são partes legitimas para accionarem a Aggravante, já, que o seguro do carregamento do brigue *União* é nullo.

Desde, porém, que o proprio Juiz confessa, que se tivessem sido conferidos com os originaes taes documentos fariam prova, para que os embargos fossem recebidos, *sem condemnação*, e desde que, já demonstrámos, que semelhante conferencia tem o seu lugar proprio e opportuno—A DILAÇÃO—é claro que mal á proposito, foram invocados pelo juiz aquellas autoridades e julgados.

E a prova está no mesmo Acc. da Relação desta Provincia, de 12 de julho de 1881, cit. pelo Juiz, como argumento *achilles*.

O digno juiz citou deste julgado só o que lhe convinha, e muito de proposito occultou o que o prejudicava, que é exactamente o que antecede aos trechos de que se servio.

Tratava-se de uma acção de assignação de dez dias, pela qual se demandava um credito hypothecario.

Oppostos os embargos foram pelo Acc. cit. mandados receber, *com condemnação,—não porque se tivessem juntado documentos em publicas-formas, não conferidas com os originaes, antes da dilação, caso unico em que teria cabimento o dito Acc. á nossa hypothese*, MAS, PORQUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO SE REFERIAM A SOLUÇÃO E PAGAMENTO DA DIVIDA HYPOTHECARIA.

Eis as palavras do Acc.:

« Embora considere-se relevante a materia articulada nos embargos, para que a causa tenha ampla discussão, e venha á prova o direito de ambas as partes litigantes, e não porque os embargos sejam dos enumerados no art. 259 do Reg. n. 737, em nenhum caso juridicamente se póde dizer que com *aquelles unicos documentos, que nada dizem sobre a solução ou pagamento da divida hypothecaria*, o embargante, provava cumpridamente, nos termos do art. 258 do cit. Reg. a materia dos mesmos embargos, para que podessem ser recebidos sem condemnação, como foram nos termos do art. cit. do mencionado Reg. Commercial. »

Estaremos, porventura, na hypothese do Acc?

Os nossos documentos serão estranhos a materia articulada nos embargos?

Não ha quem, de boa fé, possa affirmal-o; é o proprio Juiz que assim o reconhece, tanto que não recebeu os embargos, *sem condemnação*, porque os documentos alludidos fossem alheios a materia dos mesmos, mas, porque não foram conferidos, de accordo com os arts 137 e 153 do Reg. n. 737.

As outras autoridades com que se apadrinhou o Juiz, examinadas, dão o mesmo resultado que o Acc.

Servirão unicamente para tornar mais saliente a injustiça de que fomos victimas com a decisão aggravada.

Toda a questão, porém, resolve-se no seguinte:

Os 46 documentos com que foram instruidos os embargos da Aggravante, provam ou não que a acção é improcedente, pela illegitimidade das partes, e nulla, por ser nullo o seguro?

O Juiz diz, *não*, porque taes documentos não foram conferidos.

Esta razão não procede, e desde então *provam*, diz a lei, porque a conferencia a que se allude, terá o seu lugar conveniente e proprio, que é a *dilação*, segundo o art. 137 do Reg. n. 737.

Se, nesta época, não se fizer a conferencia, ou se as publicas-fórmas não estiverem de accordo com os originaes, ou se outros documentos forem apresentados que venham destruir e aniquilar os da Aggravante, então será esta condemnada, julgando-se procedente a acção e valido o seguro.

E esta é a doutrina sã e juridica, e que é sanccionada pela lei e pelos proprios julgados invocados pelo Juiz.

Espera e confia, pois, a Aggravante, que o Venerando Tribunal dará provimento ao aggravo interposto da decisão que recebeu os embargos da Aggravante com condemnação, já pelos motivos constantes dos autos, já pelo que aqui estão ex-

postos, suppridos todos pelas luzes do collendo Tribunal.

Recife, 8 de Agosto de 1885.

Dr. Seabra.

A' veneranda memoria do Dr. Joaquim José da Fonseca.

(A' SUA RESPEITAVEL FAMILIA, ESPECIALMENTE AO SEU DIGNO FILHO O ILLUSTRADO DR. JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FONSECA.)

Reina em volta de nós um silencio profundo
mas tem essa mudez uma eloquencia tal,
que a grandeza do céo, que os actos d'esse mundo
não nos fallam melhor d'uma vida immortal.

BULHÃO PATO

Tardei! Os meus soffrimentos,
Puderam mais que o dever.
Na vida existem momentos,
Que a vida mesmo é morrer.
Tardei! Mas vim, vim agora,
Da minh'alma que inda chora,
Tão triste separação;
Trazer o pranto sentido,
Triste pranto que ha nascido,
Das flores da gratidão.

Vim derramar esse pranto,
Sobre quem m'o enchugou;
Quem me fez na vida tanto,
Quem qual filho me adoptou:
E' o pranto da saudade,
Que nas aras da amisade,
A minh'alma vem chorar,
Sobre o marmore que encerra
O corpo de quem na terra,
Soube a virtude adorar.

Era ella o apanagio
D'aquelle nobre ancião:
Nunca do vicio o contagio
Lhe minou o coração.
De subida intelligencia,
O era por excellencia
Advogado exemplar.
Tratava a causa do nobre,
Como tratara a do pobre,
Que lh'a fosse confiar.

Para todos delicado,
Ninguem lhe tinha rancor.
Era esposo disvellado,
E pai na extensão do amor.
Era amigo estremecido;
Era por todos querido,
Que a todos tratara bem!
Em honra fez excedel-o,
Será inutil dizel-o,
Que imital-o poucos vem.

Seus parentes estimava,
Com affecto e com amor.
Nos gosos riso lhes dava,
Como conforto na dor.
E nisto, nesta grandeza,
Nesta sublime realeza
De um'alma nobre e leal;
De outros se distancia,
Parentes que a mór valia
E' de aos seus fazerem mal.

Alma grande, alma talhada,
Para o bem, para o dever;
Nunca jamais foi manchada,
No lodo do escarnecer!
N'aquelle peito o affecto,
Era o seu sentir dilecto,
O seu timbre e galardão:
E sua maior ventura,
Era ter na creatura,
Como Deus manda, um irmão.

Era su'alma formada
Para as conquistas do bem!
E essa existencia honrada
Descrevel-a pode alguem?
Impossivel! Quem descreve
O verbo que Deus escreve
No livro da creação?
Quem descreve essa grandeza,
De Deus a obra princeza,
Chamada imaginação?

Ninguem !.. E' triste verdade,
Mas forçoso é de dizer....
Porem á posteridade
Tratará de o fazer.
A ella compete agora,
Em sua sublime aurora,
Em seu brilho sem igual;
Elevar tão grande alma,
Que já foi colher a palma,
Da gloria celestial.

Arraial 11 de agosto de 1885.

Antonio Ignacio de Torres Bandeira.

Urgente

Precisa-se alugar uma casa terrea, grande com andar em cima, ou um sitio na mesma condições para duas familias. Deseja-se que seja em alguma das linhas de bonds, ou via-ferria do Caxangá, e que seja nos seguintes lugares: Passagem, Fernandes Vieira, Caminho-Novo, Torre, ou outro qualquer lugar que não seja muito distante da capital, cartas com a iniciaes W. W. n'esta typographia.

As pessoas, que viajam, commettem grave imprudencia em partir confiando no vigor de sua saude; os grandes calores, as mudanças rapidas de temperatura, a alimentação, os incommodos inherentes á viagem, occasionão geralmente dores de estomago, nevralgias violentas, e febres mais ou menos perniciosas, que fatigam o homem e o tornam triste, sem fallar de outras molestias, que podem tomar um caracter grave. Nada porem devem receiar os que, por uma prevenção bem entendida, levam consigo um frasco de *Capsulas de Sulphato de Quinina* de Pelletier, que se engolem facilmente e contém dez centigrammas de *quinina pura* e cristallisada, que tonifica o estomago e todo o organismo, infundindo-lhes o vigor necessario para resistir ás molestias acima mencionadas.

O Dr. José Anastacio da Silva Guimarães

(Trnscripto da *Gazeta do Norte* de 2 de julho de 1885)

Jaguaribe-mirim, 10 de junho de 1885

No dia 5 do corrente chegou a esta villa o digno juiz municipal da comarca, Dr. José Anastacio da Silva Guimarães, que se achava, no Recife, gozando uma licença que foi concedida pelo governo geral.

Moço de intelligencia, honrado, integro e independente, o Dr. Silva Guimarães, é um magistrado que por sua delicadeza circumspecção e nobreza de caracter, fez jus incontestavelmente ao apreço, sympathia e admiração de seus jurisdicionados.

Nesta comarca, onde já esteve elle 14 mezes, sua rectidão e espirito de justiça, sua imparcialidade, foi justo motivo para que todos vissem nelle, como hoje no illustre Dr. juiz de direito, uma garantia de seus direitos e um poderoso elemento de paz e de ordem.

Ha mais de duas leguas de distancia desta villa, seus numerosos apreciadores foram ao seu encontro, notando-se que ia a elite da sociedade de Jaguaribe-mirim; e á chegada do illustre juis subiram ao ar girandolas de fogos.

O nosso distincto amigo tenente José Bernardo Bezerra e Menezes, honrado tabellião publico desta villa, offereceu um ligeiro copo d'agua, por cuja occasião reinou a melhor ordem, notando-se em todos immensa satisfação.

Felizmente acha-se a comarca com suas autoridades principaes, cada uma das quaes é uma segura garantia para os seus comarcãos.

E' juiz de direito o distincto parahybano—Dr. Emiliano Castor de Araujo, magistrado circumspecto, honesto e dotado de excellentes qualidades.

Justiceiro e intelligente, como e, o Dr. Emiliano, pelos predicados que possue, impõe-se ao respeito e estima de seus jurisdiccionados, e ha grangeado geraes sympathias.

Em boa hora, pois, o governo geral confiou os nossos destinos aos dous magistrados de quem acima fallei; e por isso mesmo nos felicitamos por tão optima acquisição.

Desculpe-nos os dignos magistrados se lhe offendermos em sua modestia; pois é pelo dever e pela justiça, que rendemos mais esse preito á verdade, escrevendo estas singelas e toscas linhas, as quaes só exprimem o desejo de não occultar o sentimento geral do povo desta comarca.

Sirvam ellas ao menos para provar que sabemos fazer justiça ao caracter dos dignos juizes.

Não dispomos de mais tempo. Releve-nos o respeitavel publico os erros que por ventura forem encontrados no presente communicado.

Bonito

O *Tempo* de 4 do corrente, sob a epigraphe—*Um subdelegado modelo*—traz uns doéstos dirigidos ao alferes Manoel Correia da Silva, digno subdelegado desta villa.

O alferes Correia não descerá de sua dignidade para responder ao anonymo do *Tempo*; quem conhecer o seu caracter e probidade lhe fará justiça, e isto mesmo as autoridades superiores desta comarca o poderão attestar.

O informante do *Tempo* não passa de um *caradura*, pelo que—seja feliz

6 de agosto de 1885.

Justus.

Congresso Dramatico Beneficente

Não tendo comparecido numero sufficiente de socios para fazer-se a prestação das contas do espectaculo de 30 do passado mez, são de novo convidados os Srs. socios, para, no dia 15 do corrente, se reunirem em sessão de assembléa geral, pelas 10 horas da manhã, no theatro Santo Antonio, afim de promover-se dita prestação de contas e tratar-se de assumpto urgente e de interesse social.

Sala das sessões do Congresso Dramatico Beneficente, 14 de agosto de 1885.

O secretario,
José Ribeiro.

Trilhos urbanos do Recife á Caxangá

Quem não for cégo verá a maneira como são tratados nos *wagons* dessa *felizarda companhia*, os passageiros.

Se elles são da 2ª classe, sobe de ponto, nem ao menos se dispensa a menor particula de attenção que a sociedade hodierna impõe, porém se é inglez—oh, esse tem—até *capacho*.

Se olharmos para as estações, seja qual for, e em todas as linhas, são ellas uns chiqueiros, luz é tão ordinaria, e tão porcos os seus candieiros, que o estomago mais robusto entra em nauseas. Agua é cousa que não ha, e nem houve; *retrete*, para algum caso que a humanidade está sujeita—isso, foi um dia.

Não nos causa admiração, o que nos admira era, se o fiscal do governo cumprisse o seu dever, porém coitado, el e é cégo, menos para os duzentos no fim do mez.

Agora mesmo a companhia ou o seu gerente, quer engasopar o presidente da provincia e ao publico, na approvação das novas tabellas, principalmente relativamente as assignaturas da 2ª classe.

Sr. presidente da provincia, V. Exc. que tem sabido se collocar na verdadeira altura que compete a uma autoridade, dirija-se por si mesmo á todas as estações, veja todos os *wagons*, examine minuciosamente tudo, que se convencerá que temos razão.

Justiça somente senhor, que o publico grato ficará e o

Club Vigilante.

Por cartas recebidas de Portugal veio a triste noticia de alli ter fallecido a 30 do mez proximo passado José Pedro Soares Primo, cunhado dos Srs Antonio Augusto de Vasconcellos e Joaquim Antonio de Vasconcellos; estes por sua alma mandam dizer uma missa na igreja de S. Francisco no dia 17 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento. Estes e seu sobrinho ausente, Antero S. de Vasconcellos, e filho do fallecido, agradecem a todas as pessoas de sua amisade que assistirem a este acto de caridade.

O verdadeiro remedio em seu verdadeiro tempo

N. 452

Jámais se deverá fazer pouco caso da tosse e das constipações e nem tão pouco, esperar até que os pulmões inflammados e ulcerados, não deixem mais esperança alguma. Logo ao primeiro e mais leve symptoma, acuda-se immediatamente e lance-se mão do mais delicioso e melhor remedio pulmonar conhecido. O *Peitoral de Anacahuita*, é por sem duvida alguma o remedio mais poderoso e efficaz para combater as affecções da garganta e pulmões, que a sciencia tem encontrado, a experiencia comprovado, e o testemunho humano perfeitamente approvado.

A sua composição é inteiramente vegetal e perfeitamente inoffensiva, conservando-se inalteradamente em todos os paizes, adaptando-se admiravelmente á todas as idades, temperamentos, e constituições. São curas maravilhosas são completas, não deixando nada á desejar-se. E' de summa utilidade em todos os casos extremos; porém vale mais usal o logo desde o começo de qualquer uma molestia.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nome de *Lanman & Kemp*, venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Heury Forster & C., rua do Commercio n. 8.

O Cajurubeba é hoje o remedio popular

Porque motivo tendo o *Cajurubeba* uma tão curta existencia, elle é já tão conhecido, e rara é a familia que não tenha uma pessoa, que delle não esteja usando?

Por que meio tem elle podido fazer diminuir e até desapparecer a procura de tantos outros medicamentos de igual acção tão preconisados?

E' que o *Cajurubeba* é um remedio cuja composição é tão bem combinada, que ninguem usa d'elle, sem ter allivio em seus padecimentos, e ninguem que o tenha tomado, ainda mesmo por longo tempo, tem a menor queixa a articular contra sua acção curativa.

Dizem de outros medicamentos congeneres, não me curou do que soffria, e estragou-me os dentes, o estomago, os intestinos; ou então dos mais felizes: os incommodos para que tomei, desappareceram; mas sinto-me arruinado para sempre com outros padecimentos.

O *Cajurubeba* por mais que d'elle se use não damnifica os orgãos, pelo contrario seu uso é de grande vantagem e beneficio para o doente. Com o desapparecimento do rheumatismo, da syphilis, das erupções dartrosas, os doentes vão sentindo melhorar de appetite, vão notando a regularidade em todas as suas funcções, vão conhecendo que suas forças crescem, que seu vigor augmenta e assim cheio de esperança e confiança continúa seu uso até se sentir curado e bem disposto e vigoroso.

E' o *Cajurubeba* o melhor depurativo conhecido, do qual se póde usar com a certeza de cura e sem receio de consequencias funestas.

Xarope de Matá-Matá

O **matá matá** (lecythis idatimoco) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da asthma. »

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmatica e antiga », e oppressões; dispensando o emprego do «aroenio» «folhas de estramonio» e plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE SE NA
Botica Franceza de Bouquayrol Frères successores de A. Caors
22 RUA DA CRUZ 22
(RECIFE)

Banco de credito real de Pernambuco

Tendo sido approvados, por decreto n. 9457 de 11 de julho passado, os Estatutos deste Banco, são pelo presente convidados os Srs. subscriptores de Acções á realisar no New Londres & Brazilian Bank, Limited, até ao dia 20 de setembro proximo a primeira entrada de dez por cento ou vinte mil réis por cada acção, nos termos e para os effeitos do art. 3.º da lei n. 3150 de 4 de novembro de 1882.

Recife, 8 de agosto de 1885.

Manoel João de Amorim
Barão de Petrolina
Antonio Fernandes Ribeiro
Antonio João Furtado
José Maria Andrade
José da Silva Loyo Junior

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Casa de Saude do Dr Souto Maior

Acha-se aberta a casa de saude do Dr. Souto Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (Passagem da Magdalena) com accommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão n'essa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e para ahi poderão enviar os seus doentes, medical-os, conferenciar com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398.

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 14
Esquina da rua do Regente
Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico
Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apetite.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de
Francisco M. da Silva & C.
Recife

MEDICO DENTISTA

O Dr. Joaquim Camara tendo obtido restabelecer-se de seus encommodos no interior desta provincia, abre de novo seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 51, 1º andar.

Os conhecimentos adquiridos na Europa acerca de molestias da bocca habilitam-no a encarregar-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarios; a extrahir dentes com anesthesia por meio de apparelhos apropriados; a obturar (chumbar) com ouro, prata e cimento; a corrigir as irregularidades dentarias; a collocar dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas de 10 horas da manhã ás 4 da tarde

Rua do Barão da Victoria n. 51, 1º andar

Mudança

Rua do Barão de S. Borja, outr'ora do Bebo, n. [illegible]

O antigo collegio para meninas, denominado Nossa Senhora da Penha,—mudou-se para o predio acima dito, em que esteve o collegio—Sete de Setembro.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Instrucção secundaria

PORTUGUEZ

Leitura e interpretação de autores classicos e modernos (prosa e verso). Dictado e orthographia. Exercicios de redacção do pensamento e de correspondencia epistolar. Estudo theorico e pratico de grammatica. comprehendendo o exame e critica das difficuldades grammaticaes peculiares a lingua portugueza.

FRANCEZ E INGLEZ

Leitura e correcção da pronuncia. Versão e composicão, com exposição gradual e pratica das regras grammaticaes, segundo o methodo Ollendorff. Dictado e orthographia. Estudo theorico da grammatica. Idiotismo.

ARITHMETICA

O bacharel **Alipio Zacharias de Carvalho** lecciona as materias acima em collegios e casas particulares, dentro ou fora da cidade.

Rua dos Prazeres n. 23—(Coelhos)

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas. um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53. onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

Factos e não palavras.

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar vende se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do faltal quinino); tosse convulsa falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgia, metrorragia; vermifugo. dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

— Vinho ferruginoso Aroud

—ARNE, FERRO E QUINA! Dez annos, deexito constante e as affirmações das mais altas sumidades da sciencia medico, provam que a associação da CARNE, da FERRO e da QUINA, constitue o mais energico reparador até hoje conhecido para curar: a chlorose, a anemia, a menstruação dolorosa, a pobreza e a alteração do sangue, o rachitismo, as affecções escrofulosas e escorbutica, etc. O vinho ferruginoso Aroud é, com effeito o unico que reune tudo que tonifica e purifica os orgãos, e regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o vigor a pureza do sangue empobrecido, a côr e e energia do vital.

EDITAES

Repartição da Policia

Achando-se recolhida a Casa de Detenção a escrava Joanna de propriedade de Luiz Cesar Pinto de Farias, senhor do engenho Camarão, convida-se ao mesmo Farias de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia a vir ou mandar a esta repartição reclamar a entrega de dita escrava, em praso breve.

Secretaria da Policia de Pernambuco, 12 de agosto de 1885.

O secretario,
Arthur de Barros F. de Lacerda.

O cidadão Manoel Antonio Ferreira Gomes, juiz de paz da tregueria de N. S. da Graça, presidente da junta parochial, etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada. o fez affixar na porta da matriz, como determina o art. n 20 do regulamento approvado pelo decreto n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875, e por isso convida a todos os interessados e quaesquer cidadãos a apresentarem, durante o prazo de 20 dias, as reclamações que tiverem sobre o alistamento, quer seja por legal exclusão, quer por injusta inclusão. Essas reclamações serão trazidas ao conhecimento deste juizo dentro dos dez primeiros dias, e dez dias depois á junta, que se ha de reunir no consistorio da matriz para, durante 15 dias, desde ás 9 horas até ás 3 da tarde, tomar conhecimento de todas as informações e reclamações que se apresentarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e quaesquer outros mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matris, o qual vai por mim escrivão subscripto, e rubricado pelo presidente da junta.

E eu, Joaquim Clemente de Lemos Duarte, secretario da junta, o subscrevo, Joaquim Clemente de Lemos Duarte.

Freguesia da Graça, 11 de agosto de 1885.

Ferreira Gomes,
Juiz de paz.

Edital n. 2

O administrador interino do consulado provincial, na fórma das instrucções de 27 de julho de 1883, convida a Associação Commercial Beneficente e todos aquelles que tiverem existencia legal e conhecida para que, de conformidade com as mesmas instrucções, se incumbam de proceder a distribuição das taxas de repartição estabelecidas nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª partes da tabella do imposto sobre industrias e profissões annexa á lei n. 1860 de 11 do corrente, trabalho este que deverá ser enviado a esta repartição no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data do presente edital, procedendo-se, em caso contrario, do modo por que determinam os arts. 14 e 15 da lei n. 1810.

Consulado provincial de Pernambuco, 13 de agosto de 1885.

O administrador interino,
J. H. de Barros Campello.

Edital n. 20

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, são convidados á effectuar o recolhimento das respectivas importancias, os senhores que se inscreveram para tomar apolices do emprestimo decretado no art. 9 da lei n. 1860; bem como aquelles que não tendo se inscripto, pretendam todavia haver as mesmas apolices de juros de 7 0/0.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 13 de agosto de 85.—O amanuense,
Manoel Maria de Araujo.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 18 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá a praça para ser arrematado por quem mais der, o arrendamento por 3 annos, de um sitio de terras proprias, com casa de pedra e cal, a margem da estrada do Ipyranga, da freguezia de Afogados, medindo o sitio, 950 palmos de frente e 1,200 de fundo, com 1 viveiro, e 140 pés de coqueiros e outras arvores fructiferas, pelo arrendamento annual de 150$000, que servirá de base para a arrematação.

E vai a praça a requerimento do consenhor do mesmo sitio Landelino Ribeiro Pessoa, herdeiro do fallecido João Felix do Nascimento, do qual sitio são tambem consenhores a viuva e mais herdeiros daquelle fallecido.

E para constar passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 13 dias do mez de agosto de 1885

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o fiz escrever e assignei.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que se ha de arrematar em hasta publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 3 de setembro proximo futuro, com as formalidades e pregões do estylo, os bens seguintes:

Uma olaria sita á rua do Coronel Lamenha, freguezia da Boa-Vista, com frente para a lagôa que deita para o rio, tres portas de frente, sendo a do meio larga, terreno foreiro, medindo de frente 10 metros e 45 centimetros e de fundo 55 metros e 60 centimetros, avaliada por 900$000 e vai a praça por execução que move Antonio de Souza Oliveira contra Francisco Amancio da Silva.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 1º de agosto de 1885.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se acha aberta a fallencia da firma Ferreira da Costa & C., pela sentença do theor seguinte:

Verificando-se do titulo de fl. 3, documento de fl. 5, e depoimento das testemunhas que o negociante José Ferreira da Costa, representante da firma Ferreira da Costa & C., cessou os seus pagamentos, ficando insolvavel, antes do seu fallecimento, declaro aberta a fallencia do mesmo a datar de 28 de maio ultimo.

Nomeio curador fiscal o Dr. Manoel Portella Junior.

Seja intimada a herdeira do fallecido para apresentar os livros e mais papeis pertencentes ao fallido.

Officie-se ao Sr. Dr. juiz do civel, perante quem corre o inventario dos bens deixados pelo mesmo fallido.

Faça-se publico a fallencia por editaes e convoquem-se os credores para se reunirem na sala das audiencias no dia 14 do corrente afim de nomearem depositario. Custas pela massa.

Recife, 8 de agosto de 1885. — *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

E nada mais se continha em dita minha sentença, pelo theor da qual o escrivão respectivo fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor convoco os credores da referida massa para se reunirem no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, afim de elegerem depositario.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 dias do mez de agosto de 1885.

Eu, José Franklim de Alencar Lima, subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 21 deste mez, depois da audiencia respectiva, irão a praça por venda os bens abaixo declarados, penhorados pela Fazenda Provincial.

S. José

Um terreno no largo do chafariz a rua Imperial, com 20 metros e 10 centimetros de frente e 311 metros de fundo, avaliada em 2:500$, pertencente a Manoel José Pereira Regada.

Afogados

Casa á estrada do Giquiá a Jaboatão n. 5A, com 6 metros e 15 centimetros de vão, 3 metros e 15 centimetros de fundo, 3 janellas de frente, uma porta e uma janella no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, de pedra e cal, quintal em aberto, com arvores fructiferas por 320$ pertencente a Lourenço Gomes de Oliveira.

asa a estrada do Giquiá a Jaboatão n. 7, com 3 janellas de frente, uma porta no oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha interna, 6 metros e 20 centimetros de largura, 13 metros e 55 centimetros de fundo por 240$ pertencente a Rita Felicia de Menezes.

Poço

Casa no lugar do Encanamento n. 12, com 3 metros e 50 centimetros de largura, 11 metros de fundo. 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, em solo proprio, quintal em aberto, por 2000$000, pertencente a Mathias Muniz Tavares.

Apipucos

Casa no largo de Apipucos n. 24 com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal grande em aberto, avaliada em 150$ pertencente a João Francisco do Rego Maia.

Varzea

Casa á rua de S. João, n. 4, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, gabinete ao lado, 2 quartos, cozinha interna, quintal grande todo cercado, sendo parte foreiro, 5 metros e 75 centimetros de vão, 6 metros e 60 centimetros de fundo avaliada em 150$ pertencente a viuva de José Lino.

Casa á rua do Sol n. 6, em solo proprio, com 14 metros de frente, 10 metros de fundo uma porta e 4 janellas de frente, 2 portões e duas janellas em cada oitão, duas salas, 4 quartos, cozinha fora, copiar em roda de casa, sitio todo cercado com portão e cacimba de pedra e cal, bomba, casa para banho, e diversas arvores de fructos, avaliada em 3:000$ pertencente a Antonio Machado Gomes da Silva.

S. Lourenço

Casas a rua da Cachaça ns. 32 e 34 em solo foreiro, tendo aquelle duas portas de frente, 2 salas 1 quarto, cosinha fora, quintal em aberto, 4 metros e 60 centimetros de vão, 11 metros e 70 centimetros de fundo, e esta porta e janella de frente, uma porta no oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora, quintal em aberto, 4 metros e 60 centimetros de vão, 11 metros e 70 centimetros de fundo, ambos por 240$ pertencente a Joaquim Baptista da Silva.

Olinda

Sobrado de um andar á rua de S. Bento n. 21, com 3 portas de frente, varanda de ferro, duas salas, gabinete ao lado, 5 quartos e pavimento terreo, 2 portas e uma janella de frente, duas salas, 2 quartos cosinha fora, quintal todo murado, medindo o predio 9 metros e 80 centimetros de vão, 17 metros e 20 centimetros de fundo, avaliado em 1:500$ pertencente a Marcolino Lopes Catão.

Armação

Armação e balcões da pharmacia a rua do Barão da Victoria n. 51 a qual é de amarello envidraçada, envernisada, com gradeamento de ferro na frente avaliada em 500$ pertencente a Hermes de Souza Pereira.

Um carro de 4 rodas, fechado n. 156, em bom estado, avaliado em pertencente a Balthazar Gonçalves Machado, o qual está em poder de Manoel José de Oliveira Lins a rua da Restauração.

DECLARAÇÕES

Arsenal de Guerra

Distribue-se costuras nos dias 17, 18 e 19 do corrente, ás proprias possuidoras das guias de n. 126 á 150

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 13 de agosto de 1885.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Sociedade Atheneu Musical Pernambucano

De ordem do Sr. vice-presidente, convido aos senhores socios a se reunirem em assembléa geral segunda-feira 17 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de tratar-se de diversos assumptos.

Secretaria da sociedade Atheneu Musical Pernambucano, 13 de agosto de 85.

O 1º secretario,
Bento Alves.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife. 11 de agosto de 1885.

De ordem do carissimo irmão ministro, convido a todos os nossos carissimos irmãos em geral para assistirem a missa cantada, que se ha de celebrar no dia de sabbado 15 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, em nossa igreja, em louvor a N. S. da ajuda, padroeira dos noviços.

Outrosim, convido a todos os senhores candidatos approvados para entrarem de irmãos, e aos nossos carissimos irmãos noviços, despachados para professarem a comparecerem uns e outros para realisarem suas entradas e profissões, ás mesmas horas do mencionado dia.

Eugenio Cardoso Ayres.

Consulado Provincial

De ordem do Illm. Sr. administrador interino, faço publico que no dia 18 do corrente, ao meio

---

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 13 de agosto de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices geraes do valor de 1:000$ e juros de 6 0/0 ao anno, ao preço de 1:080$000 cada uma.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 529 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 189 0/0 de premio, particular.

Na hora da bolsa
Venderam-se:
5 apolices geraes.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1885

ALFANDEGA—De 1 a 12	191:676$127
Idem de 13	7:442$046
	198:518$173
RECEBEDORIA—De 1 a 12	9:317$238
Idem de 13	2:551$408
	12:968$646
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 12	17:481$916
Idem de 13	988$680
	18:360$596
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 12	10:437$858
Idem de 13	1:110$064
	11:547$922

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 12 de agosto de 1885

Para o exterior

— No patacho dinamarquez *Margrethe*, carregou:

Para Hamburgo, V. Neesen 1 fardo com 100 kilos de borracha, 2 saccos com 135 ditos de semente de oiticica e 46 ditos com 1,840 ditos de cera de carnaúba; H. Stolzenbach 1,750 courinhos de carneiro e 50 couros espichados com 350 kilos.

— No vapor americano *Finance*, carregou:

Para New York, H. Forster & C. 19 barricas com 1,800 kilos de borracha.

Para o interior

No lúgar nacional *Zequinha*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 1,020 barricas com 106,719 kilos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *Nicacio*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C 600 barricas com 36,060 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 25 barris com 1,926 litros de aguardente; M. N. A. Almeida 6,500 cocos fructa; Bartholomeu & C. Successores 76 volumes vinho jurubeba.

— No patacho nacional *Taborda*, carregou:

Para o Pará, C. Marques 40 pipas e 50 barris com 24,000 litros de aguardente; P. Pinto & C. 20 pipas e 25 barris com 12,000 ditos de dito.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregou:

Para Aracaty, P. Alves & C. 22 barricas com 116 kilos de assucar refinado; J. A. G. Pires Junior 3 ditos com 205 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Caciques*, carregou:

Para Macáo, A. J. Martins 3 barricas com 180 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Dous Amigos*, carregou;

Para P. de Alagoas, Maia & Rezende 1,500 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 13

Bahia e escalas—7 1/2 dias, vapor nacional *Marquez de Caxias*, de 290 toneladas, commandante Felippe Rodrigues da Nova, equipagem 24, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Navios sahidos no mesmo dia

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Mandahu'*, commandante Lourenço J. Souza Lobo, carga varios generos.

Macáo—Lúgar allemão *Emilia Hessemuller*, capitão Gerdan.

VAPORES ESPERADOS

Marquez de Caxias	da Bahia	hoje
Trent	do sul	hoje
Henri IV	do sul	hoje
Espirito Santo	do sul	a 16
Cotopaxi	do Pacifico	a 17
Finance	do sul	a 17
Ville de Ceará	do sul	a 18
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Tague	da Europa	a 23
Equateur	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 27
La Plata	do sul	a 29
Patagonia	da Europa	a 30

MUTILADO

dia, serão levados á praça na porta desta repartição 10 meios de sola e 5 barricas com assucar refinado, aquelles pertencentes á Manoel Joaquim Ribeiro & C., e estas á Moreira Sobrinho, os quaes volumes foram apprehendidos como contrabando, a bordo da barcaça *Dous Amigos* e do hiate *Bom Jesus*.

2ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 12 de agosto de 1885.

H. Peregrino.

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe faço publico que no dia 16 do corrente será entregue ao trafego a estação de Morenos, observando-se o seguinte horario :

Dias uteis

		MANHÃ. — M. 1		TARDE. — P. 1	
	Estações	*Chegada*	*Partida*	*Chegada*	*Partida*
Ida	Recife	.....	6.30	.....	5.00
	Tegipió	6 50	6.53	5.20	5.22
	Jaboatão	7.9	7.12	5.38	
	Morenos	7.38	.....	.....	
		M. 2		P. 2	
Volta	Morenos	.....	7 45	.....	
	Jaboatão	8.11	8.1[illegible]	.....	8.00
	Tegipió	8.32	8.35	8.16	8.18
	Recife	8.55	.....	8.38	

Dias santificados

		MANHÃ. — P. 1		TARDE. — P. 3		P. 5	
	Estações	*Chegada*	*Partida*	*Chegada*	*Partida*	*Chegada*	*Partida*
Ida	Recife	.....	8 00	....	2.00	....	5.00
	Tegipió	8.20	8.23	2.20	2 22	5.20	5.22
	Jaboatão	8 39	8.42	3.38	....	5.38	
	Morenos	9.8	....	....	....	....	
		P. 2		P. 4		P. 6	
Volta	Morenos	.....	9.15	....	....	....	
	Jaboatão	9.41	9.50	....	3.00	....	7 00
	Tegipió	10..6	10.9	3.16	3.18	7.16	7.18
	Recife	10.30	...	3.38	....	7.38	

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, 13 de agosto de 1885.

O secretario interino,

Manoel Juvencio de Saboya

Santa Casa de Misericordia do Recife

No dia 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na igreja de N. S. do Paraizo, a Illma. junta celebrará a festividade da sua padroeira, conforme dispõe o respectivo compromisso, com missa solemne, orando ao Evangelho o distincto pregador Revm. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves. Concluindo o acto poderá ser visitado o estabelecimento dos expostos pelas pessoas que o quizerem, até as 3 horas da tarde somente.

São, pelo presente, convidados todos os senhores mordomos e irmãos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de agosto de 1885.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Associação commercial beneficente de Pernambuco

Pelo presente, de novo convido aos senhores socios, para se reunirem em assembléa geral segunda feira 17 do corrente, pelas 12 horas do dia, afim de se tratar de assumpto geral para os interesses do commercio desta praça.

Secretaria da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, 12 de agosto de 85.

A. G. Valente,
Secretario.

Gabinete Portuguez de Leitura

Festa anniversaria

Tendo a directoria resolvido commemorar no dia 15 do corrente o 34.° anniversario da installação do Gabinete, deliberou—e ser levado a effeito—, que os seus salões convenientemente decorados e illuminados, e onde tocará a banda marcial do corpo de policia, sejam franqueados das 6 ás 10 horas da noite a todas aquellas pessoas que os queiram visitar e se apresentem decentemente trajadas.

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, aos 12 de agosto de 1885.

Manoel de Oliveira Maia,
1.° secretarie.

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Conselho administrativo

Previne-se a todos os senhores socios, membros do dito conselho, que se acha designado o dia terça-feira 18, para a sessão ordinaria do mez de agosto. Recife, 8 de agosto de 85.

O secretario geral,
Henrique Augusto Milet.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida do 21° anniversario em 14 do corrente.

Scientifico aos senhores socios e convidados que a nossa festa anniversaria terá principio as 9 horas da noite, por uma sessão solemne para inauguração do retrato do iniciador da nossa sociedade e a entrega de diplomas á diversas classes de socios ultimamente conferidos. Os senhores socios poderão procurar seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro até ao meio dia de 14, sem os quaes não será permittida a entrada. Outrosim, no dia 15 deixará de haver o recreio duplo do costume.

Recife, 9 de agosto de 85,—O 1· secretario,
Manoel Baneira Filho.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 21 do corrente, recebe-se nesta repartição propostas para a execução dos reparos das pontes de Junqueira, Pirapama, Trapiche e Guerra, com o augmento de 107, no valor dos respectivos orçamentos

Os orçamentos e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 5 de agosto de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr engenheiro chefe, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, no dia 21 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição proposta para a execução das seguintes obras :

Reconstrucção da bomba da Batalha, em Muribeca, orçada em 750$000
Reparos da ponte sobre o rio Amaragi, denominada Duas Barras, idem 2:250$000
Reparos da ponte do Caxito 500$00

Os orçamentos e mais condições dos contratos se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 5 de agosto de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

SOCIEDADE

União Commercial Beneficente dos Mercieiros

A directoria desta sociedade avisa aos senhores associados que as suas sessões terão lugar todas as segundas-feiras ás 7 horas da noite. Recife, 11 de agosto de 85.

Palmeira de Freitas,
1· secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	300$000
Idem idem n. 13, 1· andar	360$000
Idem idem n. 13, 3· andar	264$000
Rua do Vigario n. 22, 2· andar	240$000
Idem idem n. 22, 3· andar	240$0 0
Rua da Moeda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Rua da Senzala-velha n. 18	240$000
Becco dos Arcos n. 2, 4· andar	72$000
Rua de Marcilio Dias n. 33	500$0 0
Rua da Palma n 34	60 $000
Rua dos Pescadores n. 11	300$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (idem) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de julho de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 29, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo abaixo assignado sem o que nãoterão valor algum.

George Windsor,

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA **FOGO**
— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres... 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—CORPO SANTO 11.-

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
A G E N T E S
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO
SANTA ISABEL
Grande companhia de opera comica
De Luiz Braga Junior

Hoje! Hoje Hoje!

Grande festa !!

EM BENEFICIO DA ACTRIZ
ROSA VILLIOT

Ultima representação da famosa opera-comica de grande espectaculo, em 3 actos, musica d afamado maestro allemão, FRANZ VON SUPPE' :

D. JUANITA

O papel de protogonista é desempenhado pela beneficiada.

A's 8 e 1/2 horas.

A orchestra será dirigida pelo maestro da companhia o commendador

Gomes Cardim

Os bilhetes encontram-se na bilhetaria do theatro.

Os espectaculos são intransferiveis ainda que chova.

A companhia dá espectaculos todas as noites, em consequencia da curta demora que terá nesta capital.

Depois dos espectaculos ha bonds para todas as linhas e trem até Apipucos.

N'um dos intervallos a beneficiada irá aos camarot s comprimentar as Exmas. familias

AMANHÃ!.

Ultima representação da opera magica e phantastica :

A FILHA DO INFERNO
Ou Demonio da Meia Noite

Domingo

Ultima representação da mimosa opera :

A PERICHOLE

Segunda-feira
INTRANSFERIVEL

Esplendida festa artistica em beneficio do regente da orchestra
O MAESTRO CAVALLEIRO
GOMES CARDIM

Começará o espectaculo pelo brilhantissimo 3° acto da opera

O SINO DO EREMITERIO

Segue pela orchestra **consideravelmente augmentada** a grandiosa phantasia da opera comica

OS ARGONAUTAS

do maestro Cardim.

Em seguida pela ultima vez a opereta em 2 actos :

JOVEN TELEMACO

Toma parte toda a companhia e o corpo de coros.

Finalisará o espectaculo com a peça militar descriptiva executada no palco com grande orchestra, banda de tambores, cornetas, pifanos, etc.

A Batalha de Payssandú

composição do maestro GOMES CARDIM, peça de grande nomeada e estrepitosos applausos sempre que é executada.

Os programmas annunciarão minuciosamente o espectaculo.

O pequeno resto de bilhetes desde já a venda na bilhetaria do theatro.

Este é o unico beneficio que a empreza dá nesta epocha, por ser beneficio de contracto.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C
O paquete Finance

E' esperado dos portos de sul no dia 17 de agosto seguindo depois da demora do costume para

Maranhão, Pará, S. Thomaz Barbados e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

Agentes
Henry Forster & C.
N. 8 - RUA DO COMMERCIO - N. 8
1.. andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Ipojuca
Commandante Carvalho

Seguirá no dia 20 de agosto, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
caes da Companhia Pernambucana n. 12

Piauhy e Maranhão
Lugre brasileiro (Guarany)

Para sahir muito breve, recebe-se ainda carga a frete : a tratar com Amorim Irmãos & C.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER **Henry IV**

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 de agosto, e depois da demora necessaria seguirá para

Ceará, Maranhão, Pará e New-York

Recebe carga, encommendas e passageiros, etc.

STEMER **Ville do Ceará**

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

As passagens poderão ser tomadas de antemão

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Rio de Janeiro

E' esperado da Europa até o dia 22 de agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 tpas a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42 RUA DO COMMERCIO 42

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo
Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de agosto e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Marquez de Caxias
Commandante Nova

Segue para os portos acima no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario 7
Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 30 de agosto e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
Agentes

Paquete Cotopaxi

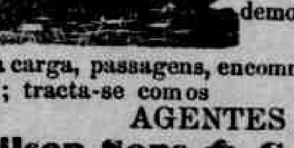

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO N. 14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens

O paquete Trent

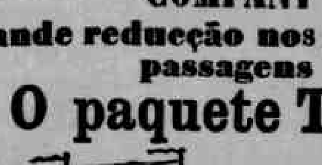

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1· classe 90$000 3.· dita 27$000

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

LEILOES

Agente Pestana.
Leilão

de boas casas terreas e de bons rendimentos
Sexta-feira 14 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana bastante autorisado venderá no dia e hora acima mencionado, as casas terreas seguintes : rua de Gervasio Pires n. 12, rendendo annualmente 220$000 com optimo quintal, cacimba de boa agua, em terreno proprio.

Rua do Rosario da Boa-Vista ns. 37 e 39, as quaes rendem 250$000 cada uma em terreno, foreiro, que pagam annualmente 760 rs. todas as casas acima mencionada ; as quaes acham-se reedificadas com calçada de pedra e cal de Lisboa: livres e desembaraçadas de todo e qualquer onus, o que muito desperta a atttenção dos Srs. compradores.

Agente Silveira
Leilão

Da loja de barbeiro sita á rua da Florentina n. 28
Sexta-feira, 14 do corrente
A's 11 horas

O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão, espelhos, cadeiros, quadros, cabides, lavatorios e mais pertences da arte de barbeiro.

Garante-se as chaves.

LEILAO

Da pequena armação, generos da taverna da rua do Coronel Suassuna n. 91
Sexta feira 14 do corrente
A'S 11 HORAS
Carmo e Silva

Fará leilão por conta e risco de quem pertencer para pagamento de credores em um só lote ou a retalho, a vontade dos compradores, da pequena taverna da rua do Coronel Suassuna n. 91.

Leilão

De 900 libras de marmelada nova e perfeita d 1 e meia, 1, e meia libras
Terça feira, 18 do corrente
Na porta do armazem do Sr. Annes
Defronte da Alfandega
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

2· Leilão definitivo

De uma boa casa e sitio a rua de Olinda em Agua-Fria, estrada de Beberibe sob n. 9.

Terça-feira, 18 do corrente
A's 11 horas
Na armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple, com autorisação do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, levará a leilão a importante casa e sitio com 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quarto com tanque para banho, cacimba, em solo proprio, portão de ferro, jardim, sitio bastante arborisado, servindo de base o lance obtido.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar.

Leilão

De bons moveis

Sendo : 2 ricos lustres de crystal, tendo um 5 bicos e outro 3, 30 cadeiras de junco, 20 mochos de amarello, 1 meza de dito com 2 gavetas, 3 bancas, 3 arandelas, 6 quadros, 6 cetagers, 12 pares de cortinados com lanças, 1 rica guarnição para lavatorio, 2 escarradeiras, diversos cabides, 1 relogio de parede, 2 jarros, 1 armario de amarello, 1 reposteiro de damasco, 1 registro de gaz, 2 lustres de metal para gaz, diversas bandejas, 1 machina de costura e muitos outros moveis que estarão a vista e que serão vendidos ao correr do martello.

Terça-feira 18 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Rangel n. 32 andar terreo

O agente Martins, competentemente autorisado fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no armazem acima, á rua do Rangel n. 32.

AVISOS DIVERSOS

— Permuta se ou compra-se uma casa terrea com 2 salas, 4 quartos, corredor independente, cosinha externa e quintal, por outra nas mesmas condições : quem quizer annuncie para ser procurado.

— Aluga-se o sobrado de dous andares á rua Imperial n. 155, com muita accommodação e por preço commodo, póde-se alugar qualquer dos andares, ambos, ou a casa toda, embora a loja esteja actualmente occupada, preferindo-se alugar a casa toda : quem pretender dirija-te á rua do Imperador n. 36, 1· andar, á direita.

— Aluga-se um escravo para cosinheiro : na rua do Leão Coroado n. 7.

— Aluga-se o sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 278, todo ou em separado a loja, proprio para grande familia, com agua, gaz e cambrone ; a tratar com José Antonio Marques na capella do Chora-meninos n. 12.

— Vende-se um sitio em Tigipió, bem arborisado e quatro casas de madeira, edificadas no mesmo sitio ; a tratar em Tigipió n. 62, e para esclarecimento, na travessa á rua Duque de Caxias n. 3.

Anna Gonçalves Coimbra

Aurelio dos Santos Coimbra, sua mulher e filhos, feridos com a infausta noticia do fallecimento de sua presada mãi, sogra e avó, Anna Gonçalves Coimbra, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas e memento que, por eterno descanso de sua alma, mandam celebrar na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia segunda-feira 17 do corrente, setimo dia da noticia do seu passamento, por cujo acto de caridade e religião desde já se confessam agradecidos.

José da Fonseca Guimarães

D. Joanna Auta da Fonseca e seus filhos mandam resar hoje, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de S. José, uma missa por alma de seu finado pai e avô ; convidam aos seus parentes e amigos á assistirem a este acto de caridade.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 142ª loteria, a sorte de 1:00$000 em 4 quartos n. 3876 além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assigado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 143ª parte em beneficio da igreja da Santa Casa de Misericordia, que se extrahirá no dia 14 do corrnte.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

— Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taverna ; a tratar na rua da Concordia numero 96.

E' vantajosa

Vende-se a bem situa a taverna da rua do Coronel Suassuna (antiga Augusta) n. 296, tem poucos generos e o aluguel é modico : a tratar na mesma, onde tambem se dirá o motivo da venda.

— O fiscal da cidade de Olinda faz constar aos donos das propriedades desta cidade, que lhes fica marcado o prazo de 3 dias, a contar do presente, afim de procederem os concertos necessarios nas calçadas de suas casas, de conformidade com o art. 73 das posturas em vigor, sob as penas da lei.

Fiscalisação da cidade de Olinda, 7 de agosto de 1885.—O fiscal,
José Coelho de Carvalho Dias.

Aluga-se

uma boa casa na rua de Gervasio Pires n. 18, com grandes commodos, agua e gaz, para uma grande familia : a tratar na rua Vidal de Negreiros casa n. 138, ou na alfandega, com Theodoro Rabello, achando-se as chaves na rua de Gervasio Pires, casa n. 26.

Casa á venda

Vende-se uma boa casa sita á rua Vidal de Negreiros n. 168, com corredor independente, 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra, bom quintal, cacimba, chãos proprios ; a tratar na rua do Livramento n. 35. 1· andar.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 1583 com a sorte de 4:000$, 4 ditos de n. 20[illegible]2 com a sorte de 100$ e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 228ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (143), que se extrahirá no 14 de agosto.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Tricofero de Barry

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM
IODURETO DE FERRO,
DE
Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

Vinho do Dr. Forestier

de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE
Remedio soberano
CONTRA A
CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS,
AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS,
DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO,
ESCROFULAS, DEBILIDADE,
CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS
E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso : **J. B. Bosredon**
Pharmaceutico em [illegible], FRANÇA.

Depositos em Pernambuco :
FRANco M. da SILVA & C
e em todas as boas Pharmacias do Brazil.

MUTILADO

As machinas de costura

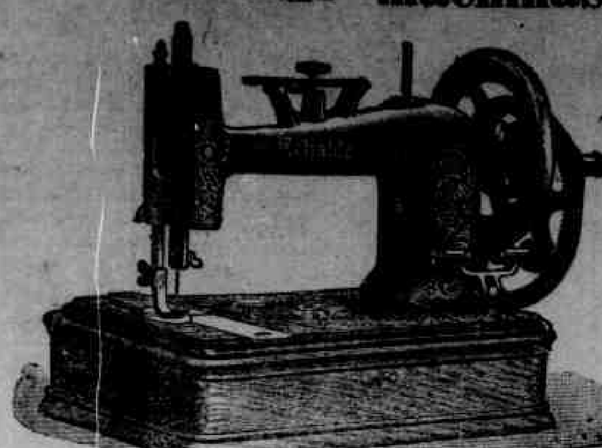

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-KORY U. S. A.

Os Cerebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados não só de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.

Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

acham-se absolutamente **INFALLIVEIS**; e nos casos de **HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO** nos **RINS, MOLESTIA** da **BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA** e **DEBILIDADE GERAL** são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medica.

São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma **fac-simile** da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.

Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.

Tendo assim verificado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.

Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nemhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes **"Schnapps"** juntamente com o puro alcool dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.

Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.

UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET,
NEW-YORK, E. U. A.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorréas** ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.*

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurctado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o beneficio resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc., etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. *João da Silva Ramos.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.— De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—Fabrica Apollo, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14.

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

T SICA PULMONAR

Herva Homeriana

Remedio poderoso e efficaz para a cura da—Tuberculose pulmonar chronica—e de todas as molestias do pulmão e da garganta, licenciado pelo Ministerio dos Negocios do Imperio e approvado por muitos governos e juntas da hygiene da Europa, que fizeram obrigativo o uso da

HERVA HOMERIANA

nos respectivos hospitaes.

E' usado tambem em diversos hospitaes da côrte e das provincias.

Unico agente para o Brasil CARLOS BERTINI.

Cuidado com as falsificações

A verdadeira e legitima herva é em latas redondas de 300 grammas; os rotulos são de papel branco tinto em verde claro, litographado em tinta preta, e impresso o parecer da junta central da hegiene publica do Rio de Janeiro, letreiros escriptos em lingua nacional, firmados pelo importador CARLOS BERTINI marca registrada acima.

Deposito nesta cidade na
PHARMACIA E DROGARIA
Hermes de Souza Pereira & C., Successores
27—Rua Marquez de Olinda—
PERNAMBUCO

Oleo de ricino
Sem gosto e sem cheiro

DE
ALLEN & HAMBURYS

Este oleo é superior a todos os conhecidos, não só por ser absolutamente puro, como por ser isento do cheiro e gosto desagradaveis, que caracterisam o OLEO DE RICINO.

Qualquer pessoa póde tomal-o sem a menor repugnancia, mesmo as crianças.

Vende-se unicamente na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, Pernambuco.

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

DE

Verhearen & de Jager

DE BRUXELLAS

Constructores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

Vias ferreas portateis — desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores ao de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

Pequenas locomotivas wagonetes especiaes prra fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

Estabelecidas no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

Para informações circumstanciadas dirijam-se a

Morte das moriçocas

Fica-se livre dessa praga, comprando-se uma caixinha em casa de J. C. Levy & C., á rua do Barão da Victoria n. 25.

Desenfectante Lakin

Chamamos a attenção do publico para esta preparação, na certeza de que a experiencia justificará sua efficacia.

Para LATRINAS, RETRAITES, ESGOTOS, etc., etc, etc., porque desinfecta completamente, faz desapparecer os miasmas, impedindo assim as enfermidades contagiosas que dellas proveem.

Para impedir e deter o desenvolvimento de febres, cholera, variolas (bexiga) e outras enfermidades contagiosas.

As moscas, mosquitos, etc., e toda a classe de insectos fogem dos lugares onde se espalha es te pó.

Espargindo-se bem em qualquer lugar onde a atmosphera seja suffocante ou desagradavel, a purifica e desinfecta immediatamente. Vende se este maravilhoso desinfectante na pharmacia de H. de Souza Peneira & C., rua do Marquez de Olinda n. 27.

Aviso aos Srs. medicos
Xarope de Forget

Duzentos mil doentes curados de defluxos, insomnias e affecções nervosas.

Procure-se em todas as pharmacias, não deixando de exigir a marca Chable, Paris.

LEITE NATURAL
(SEIVA)

DE

ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tratamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levados ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustre clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcebiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter siphiliticos.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34, rua larga do Rosario — Pernambuco.

Chapas de marmore

polidas, de 48 por 36 pollegadas.
Theo. Just.
N. 2—Corpo Santo—N. 2

QUILL EMBROIDERY SILK.
(Seda de Bordar.)

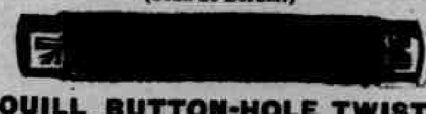

QUILL BUTTON-HOLE TWIST.
(Retroz de Seda para Casear.)

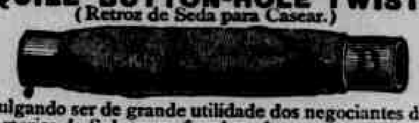

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retroz preparados em material mais leve do que sejam carreteis de páo, estamos promptos a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lancedeiras de papel ou de pennas como acima representado.

Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentos cores.

Dirija-se á **"Brainerd & Armstrong Co."**
621 Market Street, Philadelphia, U. S. A. — 469 Broadway, New-York, U. S. A.

OS ESPECIFICOS VETERINARIOS
HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

Para a cura de todas as doenças de **Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.**

Tem sido usado com feliz resultado por **Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.**

Certificado e usado pelo Governo dos Estados Unidos.

Envia-se **Folhetos e Cartões gratis.**

Dirija-se a
HUMPHREY'S MEDICINE CO.
109 Fulton St. New-York.

Especifico Homeopathico de Humphrey No. 28.

Usado ha 30 annos. O unico remedio efficaz para **Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital** e prostração, por excessivo trabalho ou outras causas. $1 por garrafa, ou cinco garrafas e 1 garrafão de pós, $5.00, ouro americano.

A' VENDA POR TODOS OS DROGUISTAS. Tambem envia-se pelo correo pelo preço do costume.

Dirija-se a **"Humphrey's Homeopathic Medicine Co." 109 Fulton St. New-York.**

Cura infallivel do rheumatismo

Elixir de cabeça de negro, preparado por Hermes de Souza Pereira & C. Successores.

Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia como pela modicidade do preço.

Elle cura radicalmente o *rheumatismo, syphilis e todas as molestias que teem por origem a impureza do sangue.*

Vende-se na pharmacia á rua do Marquez de Olinda n. 27.

Cura infallivel das sezões

Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27, vende se estas efficazes pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior, e cujo effeito é maravilhoso na cura das febres intermitentes **sezões**. Garante-se sua efficacia.

LE BRÉSIL
à l'Exposition d'Anvers

Jornal hebdomadario, publicado em Anvers, em lingua franceza
e apparecendo durante a permanencia da Exposição Universal do Anvers

Redactor em chefe: E. DELEAU

Numero avulso 120 réis
Assignatura para a collecção completa: 2$000

VENDA E ASSIGNATURA NO ESCRIPTORIO DO DIARIO DE PERNAMBUCO

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878 — MEDALHA — RECOMPENSA

VINHO DE CATILLON
de GLYCERINA e QUINA

O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos casos de Dores d'estomago, Langor, Anemia, Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, Resultados dos partos, etc.

O mesmo vinho com ferro, VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho faz libertar o ferro por todos os estomagos e não occasiona prisão de ventre.

PARIS, 33, rua Saint-Vincent-de-Paul. — [illegible]

SULFUROSOS SABONETES A. MOLLARD

1º HYGIENICOS para TOUCADOR da PELLE e para FAZER a BARBA

Estes Sabonetes A. Mollard Perfumados, os mais finos do Mundo são excellentes contra as Affecções da pelle e as Picadas **DE MOSQUITOS.**

Oppondo-se a acção dos Miasmas e Microbios do ar e das aguas são necessarios contra as molestias contagiosas e epidemicas.

LEIA-SE A BROCHURA EXPLICATIVA

Exije-se a Marca de Fabrica A. MOLLARD

VENDE-SE EM TODA A PARTE NAS DROGUERIAS, PHARMACIAS E PERFUMARIAS

A. JOUBERT, Successor, Pharmaceutico de 1ª Classe
8, Rua des Lombards em PARIZ.

2º MEDICINAES e CRÊME de BARÈGES para FRICÇÕES e BANHOS

Sabonete do Alcatrão, Sab. Phenicado.

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia
são felizmente combatidas com o emprego regular do
FERRO BRAVAIS
Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Oleo de Figado de Bacalhau do Dr DUCOUX

Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater:

a **ANEMIA**, a **CHLOROSE**, as **AFFECÇÕES do PEITO**
a **BRONCHITE**, os **CATARRHOS**, a **TYSICA**
a **DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA**, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL:
PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS
VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao *PROTO-IODURETO de FERRO*
preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRASIL

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargo e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; [illegible]; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J. P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo**, etc.

[illegible] se vende os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO** [illegible]

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas ao **IODURETO DE POTASSIO** [illegible] Tumores brancos, [illegible] accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO** [illegible] Epilepsia, Hysteria, Danse de S. Guy, Insomnia das Crianças [illegible] Dentição.

[illegible]

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Le Monde Poétique

REVISTA de POESIA UNIVERSAL
— PRIMEIRO ANNO —
ASSIGNATURA: 18 fr. por Anno — ASSIGNATURA: 18 fr. por Anno
ESCRIPTORIO: 14, rua Séguier, PARIS

O MONDE POÉTIQUE APPARECE NO DIA 10 DE CADA MEZ
(O primeiro Numero appareceu á 10 de junho de 1884)

O Monde Poétique deve o seu grande e rapido successo á excellencia de sua redacção, á escolha judiciosa dos Estudos accompanhados de textos em todas as linguas, ao fim elevado á que se propõe, permittindo aos moços de futuro de entrarem ao lado dos escriptores mais illustres de hoje. Cada mez, esta magnifica publicação traz á os seus leitores o echo fiel do movimento poetico de toda a parte. O seu preço modico torna-a accessivel á todas as bolsas.

D'ora em diante o Monde Poétique será um orgão necessario á todos aquelles que se interessam a esta filha sublime da imaginação: a Poesia.

SUMMARIO DO Nº 1

Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle): *Louis Tiercelin.* — Dans l'air léger: *Leconte de Lisle.* — Canções andaluzas: *José Maria de Heredia.* — A poesia contemporanea na Allemanha: *Edouard Lœwenthal.* — Björnstjerne Björnson: *Auguste Strindberg.* — Chronicas dramatica, musical, artistica. Revista bibliographica, Echos.

SUMMARIO DO Nº 2

O principio poetico: *Emile Blémont* (segundo Edgar Poë). — Flux et Reflux: *François Coppée.* — Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle), continuação: *Louis Tiercelin.* — Enthanasie: *Paul Bourget.* — Da Poesia Malaia: *Aristide Marre.* — Chronica dramatica, Chronica musical, Necrologia (Léon Valade), Revista bibliographica, Echos.

SUMMARIO DO Nº 3

Os poetas francezes contemporaneos (Leconte de Lisle), fim: *Louis Tiercelin.* — A [illegible]: *Armand Silvestre.* — Calabrun (Crepusculo): *Teodor Aubanel.* — Canções populares da Bohemia: *Valentin Kisler.* — A sombra de Corneille: *Frédéric Plessis.* — Mistral (Relatorio sobre o premio Vitet): *E. Legouvé*, da Academia Franceza. — Chronica, etc.

SUMMARIO DO Nº 4

Os poetas francezes contemporaneos (Sully Prudhomme): *Blanc-Fibre.* — Alpereco: *Grandmougin.* — A poesia do Rigveda: *P.-E. Foucaux*, professor do Collegio de França. Lagrimas: *Dorchain.* — Foi: *Alcide Lemaire.* A poesia portugueza: *Mariano Pina.* — Chronica artistica, Revista bibliographica, Echos.

Todos os Numeros são illustrados com vinhetas, florões, lettras ornadas, etc. compostas especialmente para o MONDE POÉTIQUE pelo Snr. Tasile DOAT, artista da Manufactura de Sèvres, Grande Medalha de Ouro da União de Artes decorativas.

Cada anno, o MONDE POÉTIQUE formará um magnifico volume com titulo e [illegible].

Dirigir os pedidos de assignatura á administração do **Monde Poétique**, 14, RUA SÉGUIER, EM PARIZ.

[illegible]

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2444 com a sorte de 200$000, 4 quartos ns 961 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (142.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 228ª parte das loterias em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (143.ª), que se extrahirá sexta-feira, 14 de agosto.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

Jezuina Maria de Lemos Machado

Primeiro anniversario

Maria Rosa da Silva Lemos e seus filhos convidam aos seus parentes e conhecidos da mesma finada á fazerem o caridoso obsequio de assistirem as missas que pela sua alma mandam celebrar sexta-feira 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, pelo que se confessam eternamente gratos.

Anna Carlota de Albuquerque Mello

João Baptista de Oliveira manda celebrar uma missa por alma de D. Anna Carlota de Albuquerque Mello, esposa do seu particular amigo Dr. Pedro Affonso de Mello, sexta-feira 14 do corrente, na matriz da Boa-Vista, as 8 horas.

Anna Carlota de Albuquerque Mello

O bacharel Pedro Affonso de Mello e seus filhos tendo de mandar suffragar a alma de sua mui presada e sempre lembrada mulher e mãi, Anna Carlota de Albuquerque Mello, com uma missa que será celebrada na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas do dia 14 do corrente (sexta-feira), trigesimo do seu infausto passamento, con idam e pedem aos seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade, antecipando lhes desde já o seu maior e eterno reconhecimento.

Antonio Maria Carneiro Leão

Antonia Francisca de Jesus Carneiro e seus filhos, Manoel Cyriaco de Albuquerque Henriques e sua mulher D. Anna Joaquina Carneiro Henriques, cordialmente agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio da Varzea os restos mortaes de seu mui presado marido, pai e sogro; e de novo as convidam para assistirem as missas que teem de ser celebradas na matriz de N. S. do Rosario da Varzea e na Penha, no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que antecipam o seu profundo reconhecimento.

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

500:000$000

Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz
Praça da Independencia ns. 37 e 39.

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
DE
WM. RIEGER
Perfumista e Destilador.
FRANCFORT s/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pos	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

— Trapassa-se um excellente sobrado muito fresco a rua do Imperador com 8 janellas, aluguel commodo, mediante o recembolso de algumas bemfeitorias, dirigir-se a mesma rua n. 52, loja.

VICHY

Administração: PARIZ. 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casa de PARISMENY & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & KOLCHLIN, 25, rua da Cruz.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr. CHURCHILL

O Dr **Churchill**, autor da descoberta das propriedades curativas dos **Hypophosphitos** no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos **Hypophosphitos** reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Sñr. **Swann**, pharmaceutico. 12, rua Castiglione, Paris.

Os **Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro** vendem-se em frascos *quadrados* tendo o nome do **Dr. Churchill** no vidro, sua *assignatura* no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da **Pharmacia Swann**.

Vendem-se em todas as Pharmacias

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cia, Perfumistas
PARIS 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Extracto de Kananga

Novo e delicioso perfume para lenço, producto da preciosa flôr conhecida sob o nome de Pirus japonica.

O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessoa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.

Acha-se á venda em todas as Perfumarias

Injecção de Grimault & Cia com MATICO

Approvada pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

Esta injecção na qual utilisou-se as propriedades notaveis das folhas de matico do Peru contra a *blenorrhagia*, goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos mais rebeldes.

Deposito em Paris. Pharm. **GRIMAULT & Cia**, *6, Rua Vivienne* e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal et do Brazil.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoraçaõ e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANCO M. da SILVA & Cia.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uzo da

PERFUMARIA-ORIZA

de L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia.

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA
Branqueia e refresca a pelle
Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do Dr O. REVEIL.
O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas.
Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ
PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle.
Produzindo o avelludado do pecego.

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS

Casa PINET, fundada em 1852, PARIS

EXPLOTAÇAO GERAL DO CAUTCHUC

POR NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

ESPECIALIDADE d'INSTRUMENTOS de MEDICINA e CIRURGIA em GOMMA Elastica ou BORRACHA

Urinoes, Seringas, Borachas-Peras para Injecções e Clysteres, Injectores, Pulverisadores, Pessarios, Fundas, Ventosas, Tubos, Bicos de Mamadeiras, Almofadas, Bollas para Injecções para qualquer uzo, etc., etc.

— MANDA-SE O CATALOGO FRANCO —

E. MARCASSIN & Cie, Gendre et Successeur, 34, rua Turbigo, 34, PARIS

Estabelecimento fabril a vapor: AUX LILAS, perto de Paris.

N. B. — A grande voga, sempre crescente dos nossos productos tendo dado logar a falsificações, convem exigir a Marca **E. M. & Cie.**

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificaõ o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Estas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor Holloway, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Poto se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Rheumatismos * Gota

SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS DOS OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA

NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO

BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU

EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIZ

PARIZ — 146, rua du Bac, 146 — PARIZ

Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o **BANHO ANTI-RHEUMATICO** *do* **Dr LAMAU** *opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho.* — (Remette-se franco mediante vale postal á partir de 3 e 6 frascos.)

LICOR ANTI-CATARRAL do **Dr LAMBERT.** — Remessa mediante vale postal á partir de 3 frascos. — Soberano contra **Defluxos, Catarros, Coqueluche.** Indispensavel para raparigas de difficil formação. Cura em oito dias as **Flôres brancas** mais tenazes.

Depositarios em Pernambuco: FRANCO M. da SILVA & Cia.

OLEO de FIGADO de BACALHAU

PANCREATICO DE DEFRESNE

PHARMACEUTICO, FORNECEDOR DOS HOSPITAES DE PARIS

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO DEVEM LER O SEGUINTE:

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se póde diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da **Pancreatina,** chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris. Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne** como unico remedio para curar radicalmente o LYMPHATISMO, RACHITISMO, a TISICA PULMONAR, e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

Em casa de **DEFRESNE, Autor da Peptona, PARIS,** e em todas as Pharmacias.

SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA **MACHINAS DE COSTURA**

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer?

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, porfalta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

Recommendamos com insistencia — **Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral para America do sul.—101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz—34 Union Square. New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimos.

1$000 POR SEMANA!!

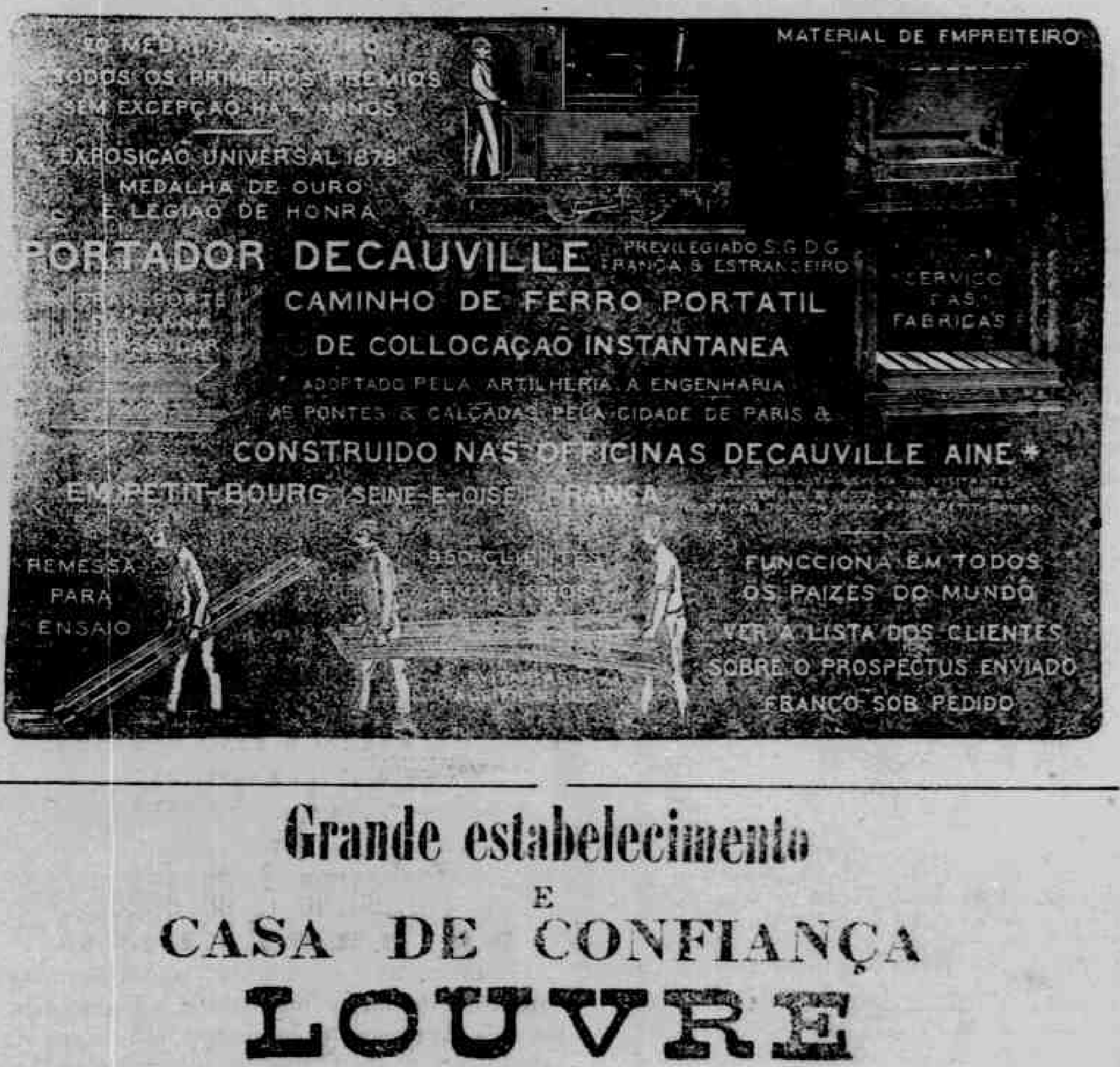

Theo. Just.—Corpo Santo n. 2

Grande estabelecimento
E
CASA DE CONFIANÇA
LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores do campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom sortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer-se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos que seja fiel e bem comportado; na typographia do *Diario*, no 3º andar.

— Pede-se á Sra. D. Hermelinda Antunes de Oliveira o favor de dar a sua morada que se lhe precisa fallar.

— Pede se a quem achou uma pulseira com uma conta de azeviche lapidado, outra de ouro, assim formava o bracelete, do Chora-menino ao theatro de Santa Isabel, leval-a ao Caminho-novo n. 128, que será recompensado. Na mesma casa lava se e engomma-se roupa de homem e de senhora.

— Aluga se a casa e sitio n. 1 á rua do Chacon, por festa, ou por anno, por preço rasoavel, a casa tem 3 bons quartos, cosinha e cacimba fóra, lugar sadio e aprasivel, com dous coqueiros, tudo cercado de madeira: entenda-se com o Sr. Tavora, no Monteiro ou na casa das audiencias desta cidade.

— Precisa-se de costureiras, na rua da Imperatriz n. 48.

Ao commercio

Um rapaz brasileiro se offerece para caixeiro de cobrança de alguma casa commercial; quem precisar póde annunciar por este jornal.

Aluga-se

o sobrado e armazem na povoação de Preguiça; a tratar com Temporal Filhos, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

Aluguel barato

Aluga-se o primeiro andar e sotéa á rua do Caldeireiro n. 4, com excellentes commodos para familia; a tratar no largo do mercado n. 12.

AMA

Precisa-se de uma mulher de idade, bem comportada, para comprar e mais alguns serviços de uma casa de familia: no pateo do Carmo, sobrado á direita da igreja de Santa Thereza.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

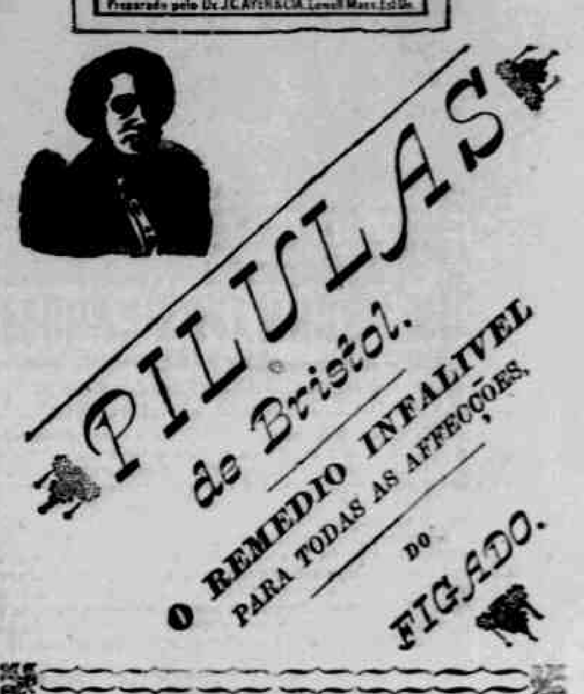

Modista

Prepara-se com esmero e promptidão vestidos por figurinos na rua das Cruzes n. 24, 1.º andar.

Cura da asthma

Descoberta japoneza

O verdadeiro pó assim denominado se encontra na pharmacia Bartholomeu & C. Successores, á rua larga do Rosario n. 34.

Café sul americano

Este afamado e saborosissimo café, já bastante conhecido e preparado com todo capricho pelos Srs. Souza & C., acha se á venda nos

Depositos

Travessa das Cruzes n. 16.

Rua da Imperatriz n. 42, e em outros estabelecimentos.

Qualidades e preços

Non-plus-ultra em latinhas de kilo	1$400
1ª qualidade especial, em pacotes de 1 kilo, 1/2 kilo e 200 grammas, kilo	1$000
» qualidade A, kilo, rs.	700
» » B, kilo,	600
3ª. qualidade, kilo,	500

Costureiras

Precisa-se de costureiras; na rua do Imperador n. 55, 2º andar.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 385 além de outras mais de 32$, 16$, e 8$, da loteria 142.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 143 em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá na sexta-feira 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28, 1º andar (residencia).

CASA

Aluga-se a casa terrea n. 66 da rua de S. Jorge, com 3 quartos, 2 salas, cosinha, grande quintal e cacimba, está caiada e pintada: na rua do Barão da Victoria n. 3.

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMAO

RUA DO BR M N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DJ APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os nnicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação re po sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua de Paysandú n. 19, antes da ponte da Magdalena.

Aluga-se

o sitio do Chacon n. 13, tendo casa com accommodações para familia; a tratar na rua da Aurora n. 81.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.
Armazem n. 47 da rua do Bom Jesus.
A casa n. 5 do becco do Tambiá.
O sitio n. 7 da rua da Aguazinha, Beberibe.
1.º andar da travessa do Campello n. 1.
Casa n. 18 do Corredor do Bisbo n. 18.
Rua do Visconde de Goyanna n. 107.
A casa da rua do Visconde de Pelotas n. 41.
As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde
A casa da rua dos Guararapes n. 96.
A tratar no lago do Corpo Santo. 19, primeiro andar

Casa de banhos

Rua da Cruz n. 17

Tenho resolvido do 1º de setembro em diante fazer assignaturas nocturnas, para o que estará aberto o estabelecimento até 10 horas da noite. A lembrança dessa minha resolução é para bem servir aquelles, que empregados em commercio a retalho, não di-põem do tempo necessario durante o dia; portanto, aquelles que queiram utilisar-se desta minha deliberação, procurem inscrever-se durante este mez n'um livro para isto destinado.

Assignaturas de trinta banhos 5$500

Acabo de fazer na semana presente, limpeza geral nos tanques, esgotando-os e limpando-os.

Creio que empregarei meu tempo em prestar toda minha attenção na regularidade e limpeza desta casa, que effectivamente precisa de mui boa direcção.

Augusto Lessa.

Bom negocio

Vende-se um excellente bote em perfeito estado de conservação, matriculado e com proporções para conduzir vinte passageiros; a tratar na antiga ponte da Torre.

Charutos da Bahia

de superior qualidade, fabricados por Antonio Schmidt & C. Vende por atacado
Theo. Just.
N. 2—Corpo Santo—N. 2

Boa casa na Magdalena

Aluga-se uma casa com muitos commodos, tendo agua e gaz, e bom sitio todo murado, no largo do viveiro, casa que foi do major Belarmino; a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

O bacharel Miguel Felippe de Souza Leão

Previno ao publico que não me obrigo por dividas que façam ou tenham feito em meu nome.
Engenho Tapera, 1 de agosto de 85.

Aluga-se as seguintes casas:

Rua do Imperador n. 79, 2º andar.
Rua do Visconde de Inhaúma n. 73, 1º andar.
Rua de Lomas Valentinas n. 55, pavimento terreo. A tratar na rua do Barão da Victoria numero 14.

Aluga-se

uma casa sita á rua da Saudade, travessa do Gymnasio, muito fresca e salubre, com 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, quarto para despejo, quintal ladrilhado, commodos para uma familia mais que regular: a tratar na rua do Crespo n. 7, andar.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, nacional ou estrangeiro, dando fiador de sua conducta; na rua de Pedro Ivo n. 10.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Attenção

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrenda se por espaço de um á tres annos o importante predio n. 14, á rna do Bom Jesus, com um grande armazem no pavimento terreo e um vasto sotão no 1º andar, proprio para escriptorio ou armazem de importação, tudo por 800$ annuaes.

Cardornus

PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino
43 Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

Modista

Rua Velha numero 129

Aprompta-se por figurinos qualquer obra tendente á sua profissão, com esmero e promptidão; assim como enfeita-se chapéos; preços commodos.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Sardas e pannos

A herpetina vegetal é o unico remedio que cura rapidamente as sardas e pannos do rosto, restituindo a cutis a sua primitiva veluoez: vende-se unicamente á rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Amas para engommar e cosinhar

Nesta typographia se dirá quem precisa de duas amas para os serviços acima.

VENDAS

Vende-se

O estabelecimento de molhados sito a rua do Bom Jesus n. 28 a tratar na rua de D. Maria Cezar n. 9 antiga Senzala Nova.

Attenção

Vende-se por barato preço, a dinheiro ou a prazo, porção de fôrmas de páo e de ferro, em bom estado, uma moenda grande com grade nova, e diversas taixas de ferro batido: a tratar na estação da Escada, engenho Canto Escuro.

Boas moradas

Alugam-se os andares das duas casas á rua nova de Santa Rita ns. 57 e 59, tem agua, banheiro e gaz, e serventia para o fundo das casas: a tratar no escriptorio de Bastos & C., no caes da Companhia Pernambucana n. 6.

— Vende se a armação da taverna á rua de Domingos José Martins n. 46, vende-se sem generos; a tratar no pateo do Terço n. 30.

Vaccas de leite

Vendem-se muito boas, de raça tourina aclimatadas ao pasto, e um novilho tourino legitimo, já feito ao pasto; a tractar em Santo Amaro das Salinas, com José Caetano de Medeiros Junior.

— Vende se duas casas terreas com sotéa, sendo uma á rua de S. Jorge n. 55, outra á rua do Tayuty n. 7; a tratar na rua de S. Jorge n. 55.

— Vende se a quarta parte do grande e bom engenho Maurity, em Palmares; a tratar na travessa do Corpo Santo n. 25, Recife.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs.: isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com benitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Collarinhos para homem

de todas as qualidades e modelos
Em pé
Deitados
Abertos
Fechados
Rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & Companhia

Moenda

Para engenho de animal, que safreja até mil e quinhentos pães, vende se uma em perfeito estado por 150$: a tratar no becco do Peixe Frito n. 5, hotel.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua: a tratar na rna do Bom Jesus n. 2 escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C

Vende-se

a tavernada rua Vidal de Negreiros n. 155, bem afreguezada, com commodos para familia; a tratar na mesma.

Pechinchas!!!!

São as seguintes para acabar:
Brim pardo lona superior a 300 rs. o covado.
Idem idem com um metro de largura a 400 rs. o dito.
Malesquins finos a 1$800 e 2$ o côrte.
Casinetas superiores e meia casemira a 2$000 e 2$500 o dito.
Casemiras inglezas para calça, com pequeno defeito a 2$800 o dito.
Idem superiores a 4$, 5$ e 6$ o dito.
Idem de 2 larguras para roupas a 1$200 e 1$500 o covado,
Idem preta diagonal a 2$200 o dito.
Flanella ingleza para palitots a 1$ e 2$ o covado.
Cobertores de lã de côres a 2$ um.
Colchas francezas a 2$ um.
Cobertas de ganga para cama de casal a 3$200 uma.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Damascos de côres para mesas e panno de pisno a 600 rs. o covado.
Idem para mesas a 1$500 o dito.
Popelinas de seda para acabar a 320 rs. o covado.
Alpacas finas furta-côres a 360 o dito.
Setinetas bordadas francezas a 500 rs. o dito.
Cachemiras e merinós pretos do 2 larguras a 1$ e 1$200.
Damascés de seda pura novidade a 1$ o covado.
Entradas de baile a 2$, 4$ e 6$.
Fichús de côres a 1$500, 2$ e 3$.
Camisas bordadas para senhora a 3$500 uma.
Saias idem para senhora a 4$ e 6$. São ricas.
Cortinados bordados para cama a 6$ o par.
Colchas de crochetes para Exmas noivas a 10$.
Grinaldas e véus idem idem a 12$ e 15$.
Secim branco Macáo idem idem a 1$ o covado.
Setineta branca fina idem idem a 600 rs. o dito.
Irlanda superior para vestidos a 320 rs. o dito.
Meias finas para senhora 5$ e 6$ a duzia.
Idem idem crúas para preços rasoaveis.
Idem para homem a 3$500, 4$500 e 6$ a dita.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$ a dita.
Camisas francezas finas a 30$ a dita.
Córtes de gorgurão preto para collete a 2$ um.
Redes de côres a 4$.
Idem superiores com 4 punhos a 15$.
Grande sortimento de bordados de setinetas finissimas a 700 e 1$.
Idem brancas a 1$200 e 1$500.
Madapolão largo a 5$ a peça com 24 jardas.
Algodão superior a 3$800 com 20 jardas.
E muitos artigos que se vendem por menos 20 por cento em outra parte.

Vendas em grosso damos descontos

59--Rua Duque de Caxias--59

Carneiro da Cunha & C.

Historia da revolução de Pernambuco em 1817

POR

Mgr. Muniz Tavares

Acha-se á venda em todas as livrarias desta cidade, a 5$000 o exemplar.

Engenho

Vende-se o engenho Meguahype de Cima, da freguezia de Muribeca, com excellentes terras; a tratar em Jaboatão, rua Duque de Caxias n. 15.

15$000

Aluga-se o pavimento terreo da casa á rua de Lomas Valentinas n. 55; a tratar na thesouraria das loterias da provincia, rua do Barão da Victoria n. 14.

Piano

Vende-se pelo barato preço de 15$000 um piano de armario, um pouco antigo o qual precisa de concerto; para ver e tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Sellins baratissimos

Aproveite quem precisar

Está-se liquidando por barato preço sellins, arreios e mais artigos de selleiro, para acabar: na loja á rua larga do Rosario n. 28.

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

LINHA COATS

«Lustrosa» para machina, e a «Macia de 6 fios» tanto para machina como para coser a mão.
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Chegaram

bras de vime

Cestas para compras, de diversos tamanhos.
Roupeiros.
Açafates.
Costureiros.
Condeças.
Balaios parap
Cadeiras.
Rua estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & Companhia.

Cal nova de Lisboa

Oleo de mocotó

Potassa da Russia

Vendem a preços sem competencia
Guimarães & Valente
Corpo Santo n. 6.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Bilhar

Vende-se um importante bilhar francez; a tratar na rua larga do Rosario n. 14.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	700

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$24
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs.

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado, [illegible] fins: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 2 DE JULHO DE 1885

(Conclusão)

Quando este illustre deputado fazia notar a S. Exc. a conveniencia de, como tentativa ou como experiencia, applicar de preferencia para os juros das apolices o actual fundo de emancipação, S. Exc. entendeu dever *in limine* repellir o que chamou *transacção*. Não, senhores; não era uma transacção, era simplesmente a enunciação de um pensamento, que felizmente hontem vi que tinha sido outr'ora manifestado pelo honrado Sr. presidente do conselho.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Mas V. Exc. comprehende que aquillo diminuia tanto a energia do projecto, que eu não podia transigir.

O Sr. Manoel Portella: — Pareceu-me que o modo por que S. Exc. apreciava as palavras do honrado deputado a quem me refiro, era determinado pelo facto de não ter ainda sido publicado o discurso e S. Exc. haver lido simplesmente o resumo.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Parecia-me que supprimia o fundo de 5 por cento e deixava só aquillo.

O Sr. Manoel Portella: —Sim.

Sem repellir a idéa, o nobre deputado apenas lembrava a possibilidade da applicação do actual fundo de emancipação a esse fim, da mesma maneira por que no gabinete de 28 de Março, por S. Exc. presidido, o finado ministro da agricultura Sr. Buarque de Macedo, propunha em seu relatorio, que parte do fundo de emoncipação fosse destinado a constituir um fundo especial applicado á educação dos ingenuos.

Em todo o caso era applicação sempre ao mesmo fim.

O Sr. F. Belizario: — Apoiado. Era o desejo de não contrariar o projecto nesta parte, sem aggravar os onus do Thesouro.

O Sr. Manoel Portella: —Não ha o proposito de contrariar, mas a disposição para accordo por concessões reciprocas, annunciadas hontem pelo honrado deputado por S. Paulo e que S. Exc. com a circumspecção, que tanto o distingue, declarou acolher tomando em consideração as idéas por elle lembradas para chegar-se a uma solução da questão.

Confio que destas concessões reciprocas resultará modificação no projecto e possa elle ser aceito por ambas as parcialidades da Camara.

Permitta-me agora o honrado Sr. presidente do conselho algumas palavras que lhe são pessoaes.

Em uma das sessões do anno passado dizia o distincto orador a que já tive de refirir-me, o Sr. Dr. Ferreira Vianna (lê):

« O cidadão Saraiva assumio no imperio do Brazil uma posição politica nunca assumida por outrem.

« Ao sentar-se nesta cadeira reconheceria que os seus adversarios politicos lhe prestam a maior attenção e respeito, contando, como devo suppor, com a dedicação, senão enthusiasmo, de seus amigos.»

Pois bem, faço minhas estas palavras neste momento solemne.

Pela parte que respeita ao partido conservador, S. Exc. não tem visto senão a confirmação deste juizo: o respeito, a attenção, a consideração que todos nós votamos a S. Exc. (Numerosos apoiados.)

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Muito agradecido.

O Sr. Manoel Portella: — Si S. Exc. conta não apenas com o apoio, mas tambem com a dedicação e enthusiasmo de seus correligionarios, não serei eu o juiz, é S. Exc. Mas se a simples apoio, seja enthusiasmo, falte lhe este, subsistindo apenas aquelle, S. Exc. julgar-se-ha sempre muito forte mantendo-se na posição digna em que tem sabido collocar-se, defendendo idéas que são proprias, que são o resultado, como confessou, dos seus estudos e cogitações de longos annos, e não terá que receiar o juizo daquelles que tenham de apreciar o seu procedimento. (Muito bem.)

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Já tenho declarado que nesta questão que é especial, como V. Exc. demonstrou, conto com o apoio da Camara, e não deste ou daquelle partido.

O Sr. Manoel Portella: — E' possivel que haja motivo de suspeita de que dias amargos estejam reservados aS. Exc.; mas, si essa suspeita é inspirada pela supposição de que S. Exc. sabe manter muito altaneira a sua cabeça, seja isso mais um motivo para desejar que á corôa de louros que já cinge a veneranda fronte de S. Exc. pela adopção da lei de 9 janeiro, venham juntar-se novos louros.

E' possivel que eu me engane; mas nutro a esperança de que S. Exc. verá solvida a questão, verá realisado o pensamento que mantém no seu projecto da transformação do trabalho, e que, assim como o paiz presenciou que a proposta de 12 de maio de 1871 constituio a lei de 28 de setembro de 1871, o projecto tambem de 12 de maio de 1885 será constituido lei com as modificações que as exigencias e circumstancias do paiz determinam. São estes os meus sinceros votos. (Muito bem! muito bem! O orador é felicitado.)

SCIENCIAS

A vaccina e o cholera em Hespanha

O Dr. Respaut publica no *Temps* de 23 do corrente um extenso artigo, concebido nos seguintes termos, com o titulo—*O segredo do Dr. Ferran*;

« Devem-se lembrar das vivas controversias que se produziram com respeito ao processo empregado pelo Dr. Ferran, afim de attenuar o virus e o cholera. Tendo-se o medico hespanhol recusado a dar certas explicações aos membros da commissão franceza, gritou-se por toda a parte que o Dr. Ferran não passava de um charlatão, de um farçante, de que não valia a pena occupar-se. Este protestou energicamente, e, n'um telegramma que foi publicado no *Temps*, affirmou que não tinha *segredo* algum, e que não havia mais do que reler a sua memoria á academia das sciencias, já lida na sessão de 13 de abril, para se convencerem d'isso.

Ora, nesta memoria o Dr. Ferran diz com todas as letras, que elle inocula em cada braço uma pequena quantidade de cultura virulenta *não attenuada*. Desde o momento que elle inocuculava uma cultura *não attenuada*, é evidente que o medico hespanhol não tinha processo algum de attenuação, e por conseguinte *segredo* algum.

Inocular com um virus não attenuado constitue um methodo de vaccinação, que acaba completamente com os que eram empregados até aqui. Para dar aos animaes a immunidade contra o carbunculo, inocula-se-lhes um virus attenuado; se lhes inoculassem um virus virulento matavam-os.

Ha, portanto, uma contradicção bem clara entre a vaccinação dos animaes e a do homem, mas não é senão apparente, e é n'isso que consiste todo o segredo do Dr. Ferran. Absorvido pela via estomacal, o bacillo-virgula não attenuado poderia matar; bastaria para isso que elle podesse chegar até ao intestino, que é o seu lugar de eleição, e que podesse alli desenvolver-se e multiplicar se convenientemente.

Injectado, pelo contrario, no tecido celular subcutaneo, merre rapidamente. Portanto, se esta injecção dá a immunidade contra o cholera, não é ao bacillo-virgula que a devemos attribuir, mas ao liquido, á parte do caldo em que elle vivia e que foi injectado com elle.

Mas, n'esse caso, não seria necessario sujeitar o bacillo-virgula bastaria ter o caldo no qual elle tivesse vivido, para vaccinar contra o cholera.

E' o que affirma o Dr. Ferran n'uma carta que envia ao Sr. Dr. Cameron, membro do parlamento inglez, e que elle se digna communicar-nos.

Eis em primeiro lugar a carta do Dr. Cameron, que publicamos, por que se refere á questão da vaccina cholerica:

« *Meu caro Sr. Ferran.*—Enviei um estudo sobre os seus trabalhos ao redactor em chefe da nossa revista a mais acreditada, a *Nineteenth Century*, e elle prometteu-me publical-a no numero do mez de agosto.

« No meu estudo mostrei o aspecto scientifico do seu trabalho, e comparei a estatistica verificada pelo corpo medico de Alcira com a da vaccina da variola, tal como a fazem nos hospitaes de Londres. Tomei a discripção da parte technica da sua descoberta na recente obra de Van Ermengen, e sustentei que, em vista do testemunho da commissão de Barcelona, do corpo medico de Alcira e da commissão nomeada pelo rei de Hespanha, a descoberta que acaba de fazer deve ser posta ao lado da de Jenner.

« N'uma carta que V. dirigiu ao correspondente do jornal o *Temps* fallava das folhas de estatistica que publica periodicamente,

Obsequiava.me muito se tivesse a bondade de me enviar essas folhas, quer toda a collecção, quer as mais recentes, para eu as interpretar na revista: é preciso que ellas estejam em meu poder de 18 a 19 do corrente, o mais tardar; se encontrar algum documento digno de interesse para o publico inglez, queira mandar-m'o e eu o incluirei no meu trabalho.

« Reiteiro, meu caro Sr. Ferran, os protestos da minha profunda admiração pela grande descoberta que julgo ter feito e a minha viva sympathia por causa dos obstaculos estupidos com que tem querido destruir a obra benefica a que v. se consagrou. Lamento tambem o acolhimento pouco equitativo e pouco justo que fizeram ás suas communicações em certas partes do mundo scientifico.

Carlos Cameron.

Representante do Glasgow no parlamento inglez.

Eis agora a resposta do Dr. Ferran:

« Meu caro collega.

Madrid, 15 de julho 1885.

Envio-lhe as estatisticas que me pede.

Devo-lhe annunciar que depois de terminar a rude campanha que ando a sustentar, as estatisticas serão feitas com mais pormenores com respeito á idade, profissão, sexo, estado social, et., etc., nenhum destes dados faltam nas minhas notas para poder fazer mais tarde um trabalho completo. E' lamentavel ver o pouco interesse que a sua patria toma por uma questão que V. é o primeiro a reconhecer tão importante.

A prophylaxia de uma tão terrivel epidemia pelo meio da vaccinação é um facto adquirido, a ponto do cholera estar por ella reduzido a uma doença commum das menos morbidas.

Suppondo que na metade não inoculada de uma popalação de 20:000 habitantes a epidemia, n'um certo tempo, tenha produzido 419 invasões e 205 mortos, n'outra metade reinoculada produziu, n'um tempo geral, em individuos nas mesmas condições, 59 invasões e 6 mortos.

Sendo esta doença causada por um envenenamento agudo produzido por um cogumelo venenoso (o *kama-bacillus*) a immunidade explica-se por um phenomeno de assuetude do organismo para este veneno.

O microbio inoculado não se generalisa, nem se reproduz no tecido celular; por conseguinte não ha perigo algum em o empregar para a vaccinação. A acção da vaccina é devida á substancia activa que forma no seu protoplasma os germens inoculados.

Injectando o microbio, mesmo morte, produzem-se effeitos certos; sobre este ponto tenho algumas experiencias que me permittem acreditar que tornei pratico o mais ideal dos problemas em materia de prophilaxia: o problema das vaccinações chimicas, que tenho ha tanto tempo no espirito.

Estando isto estabelecido para o microbio do cholera, não será difficil estabelecel-o tambem para os outros microbios pathogeneos, cuja substancia activa será de tal natureza, que se não alterará pelas causas que são capazes de destruir o proprio microbio. Por conseguinte, separando, e mesmo sem separar do microbio o seu veneno especial, poderemos produzir a immunidade com uma substancia morta.

Veja, por outro lado, como a sciencia tende á unificação. Os innumeros casos que a therapeutica e a toxicologia nos offerecem para a assuetude a certos medicamentos não são outra cousa senão vaccinações produzidas pelos mesmos medicamentos; uma só differença parece existir: consiste em que a assuetude produzida pelos microbios pathogeneos parece ser muito mais rapida e muito mais persistente.

Na intoxicação que chamamos o cholera, do mesmo modo que em outras intoxicações, a intensidade dos phenomenos chimicos está em relação com o grão de receptividade do individuo intoxicado e com a quantidade de veneno diffundido no organismo. O veneno cholerico está em relação directa com a quantidade de microbios que se reproduzem no intestino; se esta quantidade é assaz consideravel, o veneno que ella produz ultrapassará rapidamente os limites da resistencia maxima do individuo.

Suppondo que estes phenomenos sejam de ordem puramente chimica, vejo-me obrigado a admittir que a substancia activa tem sempre a mesma composição, e que é dotada tambem de uma virulencia e d'uma toxicidade sempre iguaes. Se os resultados que ella produz differem entre si, isso depende da differença na quantidade de veneno ou da desigual receptividade do individuo.

As praticas de attenuação empregadas até hoje reduzem-se a diminuir a vitalidade dos microbios nos meios vivos: diminuir essa vitalidade equivale a limitar a quantidade de cogumelos que se podem formar, e por conseguinte a limitar a quantidade de veneno.

Foi partindo destes principios que estudei a attenuação dos virus e dos seus effeitos.

Chamo a sua attenção para os quadros estatisticos que lhe envio; note sobretudo o que se refere ás cidades de Benifayo e de Cheste; verá quanto a minha vaccina é poderosa contra o cholera, visto que depois de ter vaccinado quasi que a totalidade destas cidades, a epidemia parou bruscamente em cinco dias.

Nada lhe contarei da minha luta com gregos e troyannos; a luta é a lei fatal do mundo e eu submetto-me resignado ás suas consequencias, com a firme esperança de que o meu triumpho está proximo.

Adeus, meu caro collega.

Ferran. »

Como se vê, a questão amplia-se. Não se trata já sómente da vaccina do cholera, mas da vaccina de todas as epidemias cujo microbio se conhece. Até agora, para explicar a immunidade dada pelo virus-vaccinico, julgava-se geralmente que um microbio, moltiplicando-se no organismo, tirava aos nossos tecidos uma substancia peculiar á especie do microbio, indispensavel á sua vida. Emquanto esta substancia não era nelle retormada, o individuo tinha a immunidade contra o microbio da mesma especie. Assim se esplicava a immunidade dada pelo primeiro ataque contra o segundo, n'uma epidemia, quando o doente se punha bom; tinha soffrido uma vaccina natural. Para vaccinar artificialmente contra uma doença, não havia, pois, se não diminuir assaz, a vitalidade do microbio especial desta doença, afim de que elle tirasse ao organismo a substancia necessaria á sua vida, sem destruir os nossos tecidos; não havia senão attenuar o microbio e introduzil-o no organismo. Eis a razão por que se reputava necessaria esta introducção do proprio microbio.

Para o Dr. Ferran, não é roubando ao nosso organismo uma substancia que lhe pertence, que os virus vaccinicos actuam; é, pelo contrario, por trazerem uma substancia estranha, um veneno creado pelo microbio.

Não temos mais do que verificar a exactidão da theoria do Dr. Ferran. E' facil applical-a á vaccinação do carbunculo, á do cholera das gallinhas, etc., e ver se é verdadeira. Se o medico hespanhol não se engana, ter-nos-ha dado bem mais do que a vaccina do cholera, terá esclarecido por tal maneira e simplificado a questão tão obscura das vaccinações, que a descoberta das vaccinas de todas as doenças epidemicas não será mais do que uma questão de tempo.

E' este portanto o segredo do Dr. Ferran, é bem mais importante do que uma simples *tour de main* de um pratico de laboratorio.

Mas, por mais digno que elle seja da nossa curiosidade, este segredo não nos deve fazer perder de vista os resultados obtidos pela vaccinação cholerica.

Segundo documentos que temos á vista, e todos com assignaturas de medicos, a acção preservativa das vaccinações está demonstrada.

Em Cheste, as inoculações estrangularam rapidamente a epidemia. Em Bonifayo, depois da vaccinação da quasi totalidade dos habitantes, a epidemia parou bruscamente. Os resultados foram tão claros, que sendo as inoculações novamente estorvadas, o Sr. Canovas recebeu de Silla o seguinte telegramma:

« *Ao Sr. Canovas, presidente do conselho de ministros.*

A cidade de Silla, limitrofe de Benifayo, enthusiasta e invejosa dos resultados maravilhosos das inoculações do Dr. Ferran, que estrangularam a epidemia de Benifayo, supplica a vossa intervenção junto ao ministro do interior, a fim de que permitta a prophylaxia do cholera aflicções no momento em que estamos em tantas em presença dos horrores da epidemia reinante.

José Minana e Ramon Tatay, medicos.
Casildo Gastaldo, pharmaceutico.
Jayme Marin, veterinario.
Antonio Bauscali, juiz municipal.
Santiago, Forner, Sirver, principaes contribuintes.
Vicente Catala, negociante.

Não se póde objectar para Benefayo e para Cheste que só as classes remediadas foram vaccinadas, porque as inoculações foram feitas na população inteira.

Por outro lado, póde-se deixar de ter em consideração as estatisticas que nos são apresentadas? Estão assignadas por medicos das proprias cidades em que são formadas; esses medicos são numerosos; com que direito poderia nos suppor que estão de má fé e que se combinaram para nos enganar?

Se se tiverem em attenção estas considerações, entendemos que se não pode negar que a vaccina do Dr. Ferran tem um effeito prophylatico incontestavel sobre o cholera, De resto, o Sr. Canovas del Castillo parece seguir com interesse as experiencias do Dr. Ferran; é portanto para esperar que as estatisticas sejam cada vez mais numerosas e que a questão poderá ser definitivamente resolvida em curto prazo.

—

Ainda sobre este assumpto, e a proposito d'um artigo de um collaborador do *Figaro* dando conta do que se passara na Academia das Sciencias de Paris, no dia 13 de julho, recebe aquelle jornal a seguinte carta do Dr. Frederico Pascoal de Valencia.

Valenaia.—(*Hespanha*) 18 de julho de 1885.

Ao Sr. Em Nol, no *Figaro*.

Digna-se de permittir-me que recorra ao senhor para rectificar certas palavras de Mr Bouley na Academia das Sciencias? Como é muito grande o éco das palavras deste sabio, e importantissimo o assumpto de que se trata, não nos devemos calar quando é mister collocar as cousas no seu verdadeiro lugar, pois que o silencia poderia falsear a opinião ácerca de cousas sobre as quaes se deve fazer toda a luz possivel.

Segundo o seu artigo do *Figaro* de 14 do corrente, parece que o Sr. Bouley, presidente da Academia das Sciencias de Paris, disse na sessão de segunda-feira passada (13 de julho) depois de lida uma carta do Dr. Ferran, estas palavras:

« O Dr. Ferran devia ter fornecido as suas provas á missão enviada pelo ministro do commercio. Consistiam em fazer o liquido pretector á vista do Sr. Brouardel, cultival-o, manipulal-o, experimental-o nos individuos. O Sr. Ferran recusou-se a operar perante a commissão, recusou se a fornecer as provas que propõe á Academia das Sciencias. »

Isto não é verdade e afianço que a exactidão de tal affirmativa não é admissivel, com a autoridade que me dá as circumstancias de ter sido testemunha, como amigo do Sr. Ferran e como interprete, de *tudo quanto se passou* antre a commissão e o Sr. Ferran.

Tudo quanto o Sr. Bouley diz que o Sr. Ferran devia ter feito perante a commissão, *offereceu-se elle para o fazer*, e fez mais ainda: propoz-se a aceitar o liquido feito, manipulado pelo Sr Brouardel e fazer a experiencia nos individuos com esse liquido; deste modo tornava totalmente impossivel toda a suspeita de mystificação.

Fica pois, claro que não foi o Dr. Ferran quem se recusou a operar ante a commissão, mas antes pelo contrario: *foi a commissão que se recusou a ver operar o Sr. Ferran*, teimando em querer saber primeiro que tudo *hic et nunc o segredo*(!) da attenuação; actualmente, toda a gente sabe que não existe tal segredo desde 21 de março ultimo; em todo o caso, a sua revelação nada podia provar, nem a favor nem contra a immunidade dada pela vaccina Ferran, sem exame detido e consciencioso dos factos, dos resultados obtidos.

A commissão demonstrou que não ligava nenhuma importancia a estes ultimos, uma vez que sem estudar os factos conhecidos e os resultados já obtidos, e sem querer examinar os que se poderiam obter na sua presença, partio após *tres dias, unicamente*, de estada aqui.

Repito mais uma vez que o Sr. Ferran *nada recusou*, excepto a revelação do processo de attenuação, que não era positivamente necessaria para estudar as *experiencias* da vaccina Ferran; e que, no fim de contas, devia ser conhecido dos senhores da commissão, pela nota enviada á Academia.

Quanto ás razões de Mr. Ferran para assim proceder, não as discutirei; contento-me com assentar a verdade dos factos occorridos, e que, nas palavras do Sr. Bouley apparecem desfigurados.

Terminando, permittir-me-hei apresentar aos leitores do *Figaro* uma observação. O decreto de 17 de junho ultimo, que nomeou a missão Brouardel, conferia á dita commissão o mandato de *ir estudar em Hespanha as experiencias de vaccina anti-cholerica feitas pelo Dr. Ferran.*

Ora, para quem sabe ler, e não quer, de proposito, forçar o sentido das palavras, torna-se perfeitamente claro que esta phrase—*experiencias feitas*—indica perfeitamente que o terreno de para experiencia estava designado áquelles sabios pelo seu mandante. Mas os mandatarios entenderam-n'o d'outro modo, e em vez de estudarem as *experiencias feitas*, isto é, as cousas *praticadas, executadas*, quizeram estudar o *systema*, o que estava completamente fora das suas attribuições e até fora das attribuições do ministro, cuja autoridade ainda não chega até aquelle lado dos Pyreneus O ministro pode, por consequencia, como toda a gente, mandar estudar em Hespanha, ou em outra parte qualquer, o que é do dominio publico; mas, com toda a certeza, não pode ter a pretenção de *se intrometter* despoticamente nos negocios particulares dos estrangeiros, que vivem fora de França.

Rogo-lhe, senhor, que faça inserir a minha carta no *Figaro* (depois de a corrigir, porque escrevo n'uma lingua que não é a minha); e para isso conto com os sentimentos que devem animar todo o jornalista consciencioso, uma vez que a grande obra da imprensa é votar-se á nobre missão de espalhar em ondas a luz sobre as questões de interesse geral, obstando assim a que as pequenas miserias, os interesses individuaes, ou os erros involuntarios, venham obscurecel-as.

Queira aceitar, senhor, com todos os meus agradecimentos, a expressão de toda a minha estima.

Frederico Pascual.

3, praça de Tetuan, Valencia. »

FOLHETIM

O PRINCIPE DE MORIA

POR

ADOLPHO D'ENNERY

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 182)

XX

— Oh! desculpe, Tonietta, disse vivamente Suzana, que tinha ficado em pé, com a mão no espaldar da cadeira em que o pai estava sentado, desculpe, Tonietta, não sabiamos... E' seu marido ou algum dos seus filhos que está doente?

— Doente! disse uma voz surda, emquanto uma das cortinas da alcova afastava se bruscamente, diga antes morto! sim, morto, dos pés até á cintura; mas o coração ainda está bom, graças a Deus, e se debaixo d'este tecto ha infelicidade, ha tambem honestidade e coragem.

Póde fallar, meu coronel e fallar alto, aqui ninguem receia ser interrogado nem responder.

Era um homem de quarenta e dous annos, de cabellos já alvejados pelo soffrimento, cujo rosto emmagrecido, mas ainda bello, desenhava-se no fundo escuro da alcova.

O coronel, um pouco aborrecido com essa testemunha, que não tinha previsto, resmoneou surdamente; depois de repente:

— Com effeito, não sabiamos... não podemos conversar um momento em particular com a senhora?

Não tenho segredos para meu marido, respondeu Tonietta, sentando-se e tomando de novo o seu trabalho. Meu marido e eu somos um só, e o que o senhor tivesse a dizer-me em segredo eu lhe repetiria, logo que ficassemos sós. Póde, pois, interrogar-me, Sr. coronel, estou prompta para responder.

— Pois bem, então responda sem hesitar, disse Bordier de sobr'olhos cerrados e em voz tremula de raiva. Explique-me, em virtude de que machinação infame, de que idéa infernal, você quiz enganar essa menina que ahi está e que é minha filha! Diga-me a que ordem obedeceu, quando, depois da morte de sua mãi, você entregou-lhe uma carta que, dirigida a ella, tornava-se a mais cruel e a mais odiosa das mentiras. E, primeiramente, confesse que não foi a Suzana que a mandaram entregar.

Não havia carta, senhor, não havia senão uma quantia em dinheiro, quantia consideravel.

— Digo-lhe que havia uma carta, e essa carta cahio como a morte no coração de minha filha.

Tonietta levantou-se pallida e olhou para o coronel e para Suzana com olhos cheios de sorpreza e de terror.

— Como diz? balbuciou ella, está dizendo que havia... uma...

— Uma carta que continha uma confissão terrivel

— E depois de a ter lido, disse Suzana, eu quiz renunciar tudo, o amor de meu pai, o casamento, a sociedade... sim, formei o projecto de entregar-me a Deus, ia pedir ao claustro o repouso de uma morte antecipada.

— Mas essa carta, interrompeu Tonietta em tom de anciedade crescente, essa carta era dirigida a alguem... Qual o nome que estava escripto n'ella?... A quem se dirigia a fallecida... a quem?

— A'quella a quem chamava sua filha...

— Não dizia o nome?

— Não!

— Ah! Eu sou uma miseravel! Julguei fazer uma boa acção e commetti um crime. Deus é justo, devia castigar-me... e o fez!...

Correu para a cama em que estava deitado o guarda e faltando-lhe as pernas, cahio perto da cabeceira, cobrindo o rosto com as duas mãos.

— Mulher, deves dizer tudo, tudo, afim de que se saiba o que é bom e o que é máo.

— Sim, sim, diga, Tonietta, falle, disse Suzana chegando-se a ella e tomando-lhe as mãos. Se foi querendo fazer um bem que fez mal, diga, de ante-mão eu perdôo de boa vontade; mas, por quem é, diga a verdade, a duvida mata-me! Tenha pena de mim.

— Pobre, querida menina, murmurou Tonietta em voz entrecortada, pobre e innocente menina! Eu então pude feril-a no coração, quando... Ah! sim, por certo, vou dizer tudo e, se sou culpada, julgue-me, mas, pelo menos, a minha confissão lhe dará a paz da alma e o contentamento.

Ella recolheu-se um momento, apertou a mão comprida e secca do marido e tornou nestes termos:

— Era noite, minha pobre ama tinha o presentimento de que não a atravessaria. Sentia-se suffocar, cada movimento que fazia causava-lhe dôres horriveis no coração e trazia lhe sangue aos labios... Ella disse-me: « Sinto que tudo está acabado... Tonietta, tu promettes cumprir a minha ultima vontade, não é assim?...

E eu prometti.

« Abre essa secretária, disse-me ella... ahi n'essa gaveta papeis... titulos... é tudo quanto possuo, tudo quanto me pertence... entrega isso a ella... a minha filha Emmelina. »

E dizendo isto ella fechou em um grande enveloppe todos os titulos, todas as notas do banco... depois com muita difficuldade, pensando eu a cada minuto que ella ia morrer, escreveu algumas palavras no enveloppe.

N'esse momento ouvimos que alguem se approximava e conhecemos os passos... os seus, o senhor entrou e não deixou mais a senhora. Ella apenas teve tempo de esconder o enveloppe em baixo do travesseiro...

Pelas tres horas o senhor disse-me que me fosse deitar... Fui para o meu quarto, mas em vez de dormir, pensei no que minha ama exigia de mim. Infelizmente, ella já havia exigido de mim segredo sobre muitas cousas, mas, pensar que ella ia enriquecer uma das suas filhas... e qual d'ellas, grande Deus! á custa da outra que era quem realmente tinha direito á fortuna, isso revoltava a minha consciencia.

Parecia-me que se eu cumprisse essa ordem me tornaria cumplice de uma acção culposa e resolvi proceder como me parecia ser de justiça e de direito... Resolvi ir de encontro aos desejos da moribunda, e em vez de dar á bastarda a herança, dál-a á filha legitima... Sim, fiz isso e vejo hoje quanto sou culpada e o confesso a seus pés... Sim, eu, peccadora, quiz tomar o lugar de Deus, e Deus punio-me.

Quando voltei para o quarto da minha ama ella já não fallava, e tinha na mão um lenço com que enxugava o suor que lhe cahia da fronte... Mas aproveitou o momento em que o senhor foi ao encontro do padre que chegava, ella tirou o enveloppe debaixo do travesseiro, embrulhou-o no lenço em'o entregou ás escondidas.... Talvez quizesse me fallar, mas o padre entrou... Como sabe, ella expirou sob os santos oleos.

— Então, você que fez? perguntou Suzana com os olhos ardentes fitos em Tonietta.

— Tirei o enveloppe, que era a unica cousa que provava a quem era destinada essa fortuna, e em vez de ir ao quarto da sua irmã, em vez de cumprir o desejo da moribunda, fui direito á senhora, e julgando obedecer a Deus, quando obedecia apenas a mim mesmo, e entreguei-lhe as notas e os titulos, que eu queria que fossem seus, dizendo:

— Eis aqui o que sua mãi, moribunda, ordenou-me que lhe entregasse.

— E o que prova que isso é verdade, exclamou a menina com um gesto de desespero.

— Eu o provarei, disse a doente, sentando-se na sua cama.

— O senhor! como? Diga, diga depressa.

— Não, exclamou Tonietta.

— Silencio, mulher; já te accusaste sufficientemente. Agora cumpre-me defender-te; agora cumpre que eu diga porque preço cumpriste o que a tua consciencia, mas, com certeza, honesta e leal, fazia-te considerar como dever sagrado.

Sr. Bordier, sua infeliz mulher quiz reconhecer os serviços, a dedicação de Tonietta e não foi só o nome da menina Emmelina que ella escreveu no enveloppe que continha as notas e os titulos, isso que estava escripto por letra da moribunda:

« O conteúdo d'este envolucro é destinado a minha filha Emmelina e pertence-lhe. Recommendo-lhe na hora da morte, que garanta a Tonietta uma renda de seiscentos francos. »

— Ella escreveu isso? disse o coronel.

— Sim, ella escreveu isso; eis porque não consenti que minha mulher destruisse esse enveloppe...

— Você o conservou, Tonietta? disse Suzana.

— E' a prova da sua honradez, minha senhora; porque os seus filhos passaram privações e fome e ella preferio condemnar-se ao trabalho mais aspero a aceitar um soccorro que a tornava cumplice de uma espoliação.

— E essa prova?... essa prova?...

— Mulher, disse o guarda, o pedido, o desespero d'essa menina devem desvanecer os teus escrulos; dá-lhe, pois, o que ella pede.

Tonietta, então, dirigio se ao armario normando collocado entre a cama o o fogão, abrio esse armario e d'elle tirou uma especie de saccola de seda desbotada pelo tempo. Abrio os cordões e tirou o enveloppe dobrado em quatro, que deu a Suzana.

Esta o desdobrou com mão tremula e por elle correu os olhos.

— Sim, sim, é a letra de minha mãi.

O coronel leu por cima do hombro da filha, n'esse enveloppe estava, com effeito, escripto o que o guarda tinha dito.

Suzana lançou-se nos braços do pai, com o rosto inundado de lagrimas e pedindo-lhe perdão.

— Tonietta, disse o coronel, comprehendo o sentimento de delicadeza que até o ultimo momento, impedio-te de produzir essa prova relativa a Suzana. E' um bom sentimento que rime, na minha opinião, muita cousa: mas, está vendo que quasi causou as maiores desgraças.

— Juro-lhe, senhor, que quando entreguei esses papeis á menina Suzana, julguei que entregava apenas titulos de fortuna, ignorava que tambem havia uma carta e ainda n'este momento penso que a Sra. Bordier só a escreveu mais tarde, durante a noite, e algumas horas antes da sua agonia...

— Sim, lembro-me que, vencido pelo somno, dormi uma hora na cama de campanha que tinha mandado armar no quarto de vestir. A infeliz mulher, sem duvida, aproveitou essa hora de solidão para escrever essa confissão terrivel, que não devia chegar á pessoa a quem era dirigida. Quem sabe se, por esse erro doloroso, mas passageiro, a Providencia quiz desviar o golpe funesto que essa carta devia desfechar sobre uma cabeça innocente.

Sim, meu pai, para Emmelina teria sido um golpe mortal. E já que teve essa idéa, permitta que lhe peça uma graça. Em presença d'esses dous corações honrados, unicos confidentes dos nossos amargosres e com cuja discrição sabemos agora que podemos contar, consinta em dar á pobre fallecida a prova do seu perdão e do esquecimento com que quer cobrir para sempre o passado. Eis aqui a carta, a confissão de minha mãi. Permitta que a faça desapparecer para sempre.

— Sim, assim seja, Suzana, para que desappareça ao mesmo tempo do meu coração tudo que ainda póde afastar-me de Emmelina. Assim seja para que nada me impeça de amal-a...

Suzana tomou a carta, beijou-a apaixonadamente e approximando-se do fogo que ardia no fogareiro, lançou ás chammas tudo quanto podia accusar a mãi. Por traz d'ella uma mão adiantou-se e ao mesmo tempo que se consumia a carta, o fogo tambem devorou o enveloppe em que estavam escriptos o nome de Emmelina e a dotação feita a Tonietta. Suzana voltou-se e vio o coronel dissimulando mal a sua emoção e tendo na sua mão a da digna mulher que tinha completado o seu sacrificio.

N'esse momento chegou á porta um menino de oito a dez annos de idade. Correu para a mãi, beijou-a, depois foi ao leito do pai sobre o qual pareceu querer subir, quando o guarda, disse-lhe:

— Então, Luizinho, não vês que ha gente ahi?

O menino voltou-se, vio o coronel e a filha e tomou logo esse ar grave e um pouco zangado de que as crianças se armam em presença d'aquelles que não conhecem.

— E' seu esse pequeno? perguntou o coronel approximando-se do menino, que puxou e pos entre as pernas, sentando-se ao lado da cama do pai.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.